

Alexandre Lopes de Almeida – Capitão PM

**VIOLÊNCIA LETAL POR HOMICÍDIO ENTRE JOVENS DE 12 A 24 ANOS DE
IDADE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES – COMPORTAMENTO
DESTE FENÔMENO NO PERÍODO DE 2006 A 2010.**

**Belo Horizonte
2011**

Alexandre Lopes de Almeida – Capitão PM

**VIOLÊNCIA LETAL POR HOMICÍDIO ENTRE JOVENS DE 12 A 24 ANOS DE
IDADE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES – COMPORTAMENTO
DESTE FENÔMENO NO PERÍODO DE 2006 A 2010.**

Monografia apresentada à Academia de Polícia Militar e à Fundação João Pinheiro como requisito para aprovação no Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP), tendo como orientador o Major Marcelo Fernandes.

**Belo Horizonte
2011**

Dedico este trabalho com amor e carinho aos meus filhos Mariana, Alexandre Henrique e Matheus, a minha esposa pelo seu apoio e compreensão, e minha mãe que sempre me incentivou.

Agradecimentos:

Agradeço primeiramente a Deus, por ter caminhado ao meu lado e me conduzido à superação nesta árdua jornada.

Aos meus familiares, meu irmão Alysso e sua esposa Claudiane, meus sogros, Arilton e Glória, pela torcida e as orações.

Ao meu orientador Major Marcelo Fernandes pelo incontestável apoio, o meu reconhecimento.

Aos meus primos, Lúcio, Raquel, Alan e Celma, por todo apoio depreendido.

Aos companheiros do CESP/2011, pelo convívio e amizade nas demonstrações de solidariedade durante o curso.

E a todos os companheiros de Governador Valadares, que de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram com este feito.

“O ensino, como a justiça, como a administração, prospera e vive muito mais realmente da verdade e moralidade, com que se pratica, do que das grandes inovações e belas reformas que se lhe consagram”.

Rui Barbosa (1910)

RESUMO

O objeto de estudo desta pesquisa é o crime de homicídio praticado contra jovens com idade compreendida entre 12 e 24 anos. O marco espacial definido foi o município de Governador Valadares, que é destaque nessa modalidade de crime no cenário nacional. A coleta de informações alusivas aos dados dos homicídios se limitou aos registros de ocorrências, pela Polícia Militar, no período compreendido entre os anos de 2006 a 2010. A pesquisa foi descritiva e exploratória. Sua natureza foi qualitativa e quantitativa, com abordagem do método hipotético-dedutivo. Quanto ao caráter descritivo da pesquisa, foi realizada uma entrevista com os comandantes de companhia, de maneira intencional e, também, foram explorados os boletins de ocorrência registrados pela PMMG e dados do sistema COPOM. O que este trabalho monográfico procurou verificar foi, se os jovens com idade compreendida entre 12 a 24 anos são as principais vítimas de violência letal por homicídio, no município de Governador Valadares. Buscou-se, ainda, uma forma de compreender melhor o fenômeno dessa vitimologia entre os jovens dessa faixa etária, bem como identificar o perfil das vítimas, locais de incidência e meios utilizados para a prática delituosa. Ao final do trabalho pôde-se constatar que de fato os jovens nessa faixa etária são as principais vítimas de homicídio. No período pesquisado (2006 a 2010) verificou-se o registro de 537 homicídios consumados, destes, 251, ou seja, 46,74% compreendem os jovens da faixa etária pesquisada. Desse total, 238 (94,82%), são do sexo masculino, 184 (73,31%) possuíam envolvimento com crimes/atos infracionais diversos; 140 (55,78%) possuíam envolvimento com uso/tráfico de drogas; 161 (64%) foram assassinados nos próprios bairros em que residiam; e 219 (87,25%) foram vitimados por meio de arma de fogo. Portanto, espera-se que o trabalho possa contribuir de alguma forma aos interessados em segurança pública, para auxílio nas tomadas de decisões e ampliação e melhorias dos atuais projetos de atuação no enfrentamento à criminalidade na mitigação ao enfrentamento desse problema.

Palavras chaves – Governador Valadares. Jovens. Violência letal. Homicídio. Polícia Militar

ABSTRACT

The object of this research is the crime of murder committed against young people aged between 12 and 24 years. The space set in March was the city of Governador Valadares, which is featured in this type of crime on the national scene. The collection of information alluding to the data was limited to the homicide incident reports by the Military Police in the period between the years 2006 to 2010. The research was descriptive and exploratory. His nature was qualitative and quantitative approach to the hypothetical-deductive method. As for the descriptive nature of the research, an interview was conducted with the company commanders, in an intentional and also were explored police reports filed by PMMG and system COPOM. What this monograph was aimed to investigate if young people aged 12 to 24 years are the main victims of lethal violence homicide in the city of Governador Valadares. We tried to still a way to better understand the phenomenon of victimology among young people in this age group as well as to identify the profile of victims, local incidence and means for the criminal act. At the end of work could be seen that in fact young people in this age group are the main victims of homicide. In the period surveyed (2006-2010) there was a record 537 homicides accomplished, of whom 251, or 46.74% comprise the young age group studied. Of this total, 238 (94.82%) are male, 184 (73.31%) had involvement with crimes / infractions number, 140 (55.78%) had involvement with use / trafficking of drugs, 161 (64%) were murdered in their own neighborhoods where they lived, and 219 (87.25%) were victimized by firearm. Therefore, it is expected that the work can contribute something to those interested in public safety, to aid in decision-making and expansion of existing projects and improvements of performance in tackling crime in mitigation to cope with this problem.

Keywords - Governador Valadares. Young people. Lethal violence. Homicide. Military Police

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
2 A CRIMINOLOGIA COMO CIÊNCIA.....	16
2.1 O que é e de que se ocupa a Criminologia?	17
2.1.1 Os Objetos da Criminologia	17
2.1.1.1 O delito	17
2.1.1.2 O delinquente.....	20
2.1.1.3 A	21
2.1.1.4 O controle Social	22
2.2 Criminologia e a proteção da vida	24
3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A VITIMOLOGIA	28
3.1 Generalidades	28
3.2 Breve conclusões sobre a vítima	29
3.2.1 Classificação das vítimas	30
3.2.1.1 Teoria de Mendelsen	31
3.2.1.2 Classificação de Von Hentig	31
3.2.1.3 Classificação do professor Guaracy Moreira Filho	31
3.3 Teorias Ambientais	34
4 O CONTEXO DO CRIME DE HOMICÍDIO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	38
4.1 Considerações sobre o crime de homicídio em nível nacional	38
4.1.1 O crime de homicídio e a juventude	41
4.2 O crime de homicídio no Estado de Minas Gerais	43
4.2.1 Situação da taxa de homicídios nas principais cidades mineiras	44
4.3 Os custos sociais do crime	46
4.4 Aspectos da persecução criminal	48
4.5 Políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal.....	51
5 CARCATERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO - O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES	62
5.1 O município de Governador Valadares	62
5.2 Abordagens Históricas – origem da violência	64
5.3 Informações criminais gerais sobre Governador Valadares	66
5.4 Organização operacional da PMMG em Governador Valadares	69
5.4.1 Medidas de intervenção para enfrentamento do crime de homicídio	69
6 METODOLOGIA	73
6.1 Tipo de pesquisa	73
6.2 Natureza da pesquisa	74
6.3 Técnicas	74
6.4 Problema	75
6.5 Hipótese básica	75
6.6 Variáveis	75
6.7 Indicadores.....	75

7 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS	77
7.1 Da análise e interpretação dos boletins de ocorrência registrados pela PMMG.....	77
7.1.1 Do sexo	80
7.1.2 Das prisões	81
7.1.3 Da relação vítima e local do delito	83
7.1.4 Do envolvimento com o uso e tráfico de entorpecentes	84
7.1.5 Da persecução criminal	86
7.1.6 Dos meios utilizados para o cometimento do delito	87
7.2 Análise qualitativa relacionada as entrevistas aplicadas	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS	105
APÊNDICE – Modelo de Entrevista estruturada	109

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Homicídios consumados no Brasil entre os anos de 1998 a 2008	43
GRÁFICO 2 - Números boletins de ocorrência registrados de homicídio Consumado em Governador Valadares dos anos 2006 a 2010.....	67
GRÁFICO 3 - Número boletins de ocorrência registrados de roubos no município de Governador Valadares de 2006 a 2010.....	67
GRÁFICO 4 - Número de boletins de ocorrência registrados de porte de arma de fogo em Governador Valadares de 2006 a 2010.....	68
GRÁFICO 5 - Número de boletins de ocorrência registrados de tráfico de drogas em Governador Valadares de 2006 a 2010.....	68
GRÁFICO 6 – Comparação dos homicídios consumados referente a idade das vitimas, entre os anos de 2006 a 2010.....	79
GRÁFICO 7 – Perfil das vítimas de homicídios consumados referente ao sexo das vitimas, entre os anos de 2006 a 2010.....	81
GRÁFICO 8 – Quantidade de indivíduos com apreensões/prisões vitimados por homicídio consumado, com idade entre 12 e 24 anos - Governador Valadares - 2006 a 2010.....	83
GRÁFICO 9 – Perfil das vítimas de homicídios consumados referente ao local onde foi praticado o delito, em relação a residência da vítima, entre os anos de 2006 a 2010.....	84
GRÁFICO 10 – Comparação entre a quantidade de vítima de homicídio consumados referente ao local onde foi praticado o delito, em relação a residência da vítima, entre os anos de 2006 a 2010.....	86
GRÁFICO 11 – Perfil das vítimas de homicídios consumados referente ao local onde foi praticado o delito, em relação à residência da vítima, entre os anos de 2006 a 2010.....	87
GRÁFICO 12 – Perfil das vítimas de homicídios consumados referente as apreensões/prisões das vítimas do crime de porte de arma de fogo, entre os anos de 2006 a 2010.....	89

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Taxas de Homicídio (em 100 Mil) na População de 15 a 24 anos na Região Sudeste. Brasil, 1998/2008.....	40
TABELA 2 - Distribuição dos 20 Municípios segundo o Índice de Homicídios de Adolescente (IHA) – 2006	42
TABELA 3 - Número de homicídios registrados em Minas Gerais	44
TABELA 4 - População dos principais municípios mineiros	45
TABELA 5 - Homicídios consumados entre os de 2006 a 2010 nos principais municípios mineiros	46
TABELA 6 - Taxa de homicídio nos principais municípios mineiros	46
TABELA 7 - Discriminação das Varas de Tribunal de Júri e Varas Criminais dos principais municípios mineiros.....	50
TABELA 8 - Quantidade de Sessões de Júri na Comarca de Governador Valadares dos anos de 2006 a 2010.....	51
TABELA 9 - Resultados finalísticos dos objetivos estratégicos.....	55
TABELA 10 - Registros de crimes de homicídios pela PM em Governador Valadares – 2006 a 2010.....	78
TABELA 11 - Quantidade registros de boletins de ocorrência de apreensões de arma de fogo, nos principais municípios mineiros.....	87

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Formas de Controle Social	23
FIGURA 2 - Esquema da Teoria das Oportunidades	26
FIGURA 3 - Triângulo do crime ou triângulo de análise de problemas	36
FIGURA 4 - Mapa das divisões territoriais das gangues no município de Governador Valadares	57
FIGURA 5 - Mapa do município de Governador Valadares, com distribuição geográfica de bairros e ruas.....	64
FIGURA 6 - Estrutura operacional da PMMG - Governador Valadares – 2011.....	69

INTRODUÇÃO

O tema desenvolvido nesta pesquisa é o crime de violência letal praticado contra jovens com idade compreendida entre 12 e 24 anos, no município de Governador Valadares, entre os anos de 2006 a 2010.

A grande maioria dos estudos na área criminal costuma focar incisivamente os autores, sem levar em considerações as vítimas. Tal assertiva se deve ao fato de que a sociedade brasileira se preocupa muito mais com o perfil do autor e com a ameaça que sua conduta representa, do que com a pessoa da vítima que sofre as consequências do ilícito penal.

O problema envolvendo violência letal entre jovens, vítimas de homicídios, é uma realidade cada vez mais presente nas grandes cidades brasileiras, sendo objeto de estudo junto às entidades governamentais e não governamentais, em virtude das graves consequências emocionais, econômicas e sociais que representa.

Delimitou-se como marco geográfico deste estudo o município de Governador Valadares e a coleta de dados e informações referente a homicídios consumados entre jovens de 12 a 24 anos, compreendendo o período de 2006 a 2010. O objetivo geral foi verificar se os jovens com idade compreendida entre 12 a 24 anos são as principais vítimas de violência letal por homicídio, no município de Governador Valadares. Buscou-se, ainda, uma forma de compreender melhor o fenômeno dessa vitimologia entre os jovens dessa faixa etária, bem como identificar o perfil das vítimas, locais de incidência e meios utilizados para a prática delituosa. Os objetivos específicos foram assim estipulados: especificar o número de homicídios, comparando-os ano a ano, entre 2006 e 2010; analisar o percentual de homicídios de cada ano, entre 2006 e 2010, detalhando o número de vítimas, jovens com idade entre 12 e 24 anos; verificar os dados comparativos em relação aos registros de homicídios entre os jovens da faixa etária pesquisada e, determinar se a causa principal seria o suposto envolvimento com uso e/ou tráfico de substâncias entorpecentes; verificar a persecução criminal relacionada aos crimes de homicídios envolvendo as vítimas entre 12 e 24 anos de idade no município de Governador Valadares.

A justificativa deste estudo encontra respaldo nos graves problemas de segurança pública enfrentados por Governador Valadares, principalmente no que se refere à incidência de violência letal entre indivíduos jovens.

A pergunta que norteou os trabalhos desta pesquisa buscou investigar se a cidade segue a tendência nacional, ou não, em relação ao perfil das vítimas de homicídio, sendo assim formulada: “Serão os jovens com idade entre 12 a 24 anos as principais vítimas de violência letal, no município de Governador Valadares”?

Formulou-se como hipótese básica: “o envolvimento com o tráfico de drogas é a principal causa dos homicídios de adolescentes e jovens ocorridos no município de Governador Valadares”.

Quanto a sua natureza, trata-se de uma pesquisa bibliográfica descritiva, com coleta de dados baseada nos registros de boletins de ocorrências dos crimes de homicídio consumado pela Polícia Militar, ocorridos entre os anos de 2006 a 2010, em Governador Valadares.

Para facilitar a sua compreensão, este estudo foi subdividido em 8 (oito) seções, englobando assuntos relacionados diretamente ao tema proposto.

A segunda seção tratou sobre as considerações acerca da teoria da vitimologia, no sentido de se analisar o principal personagem deste trabalho e, contribuir, de alguma forma, para o entendimento do fenômeno criminal objeto de estudo (o homicídio entre jovens).

Na terceira seção, foram abordadas as considerações sobre a criminologia, enfatizando várias teorias sobre classificação das vítimas.

Na quarta seção, o estudo abordou um contexto do crime de homicídio no Brasil e no Estado de Minas Gerais, fazendo um paralelo entre a juventude e o homicídio, demonstrando algumas teorias sobre os custos sociais deste delito, abordando aspectos acerca das fases em que se engloba a persecução criminal e abordou as políticas públicas na área de segurança pública em âmbito federal, estadual e municipal.

A quinta seção apresentou as características da cidade de Governador Valadares como objeto de estudo, demonstrando a origem do fenômeno da violência letal (foco nos homicídios), a estrutura da PMMG e o processo histórico da sua formação.

Na sexta seção, estabeleceu-se toda metodologia utilizada.

Na sétima seção, se deu a apresentação, análise e interpretação de dados acerca dos homicídios ocorridos no município de Governador Valadares, incluindo-se um estudo pormenorizado dos Boletins de Ocorrência Policial e de dados do Sistema COPOM, bem como dados qualitativos obtidos por intermédio de entrevistas estruturadas e intencionais aplicadas aos atuais Comandantes de Companhias da Polícia Militar, que atuam no município.

Por fim, seguiram-se as referências bibliográficas consultadas que compuseram a fundamentação teórica e subsidiaram a organização do presente trabalho monográfico.

2 A CRIMINOLOGIA COMO CIÊNCIA

A presente seção dedicou-se a um esboço preliminar sobre a ciência da criminologia. Buscou demonstrar os principais elementos estudados por essa ciência, a saber: delito, delinquente, vítima e controle social. Inclui-se, ainda, uma visão holística acerca das suas principais teorias.

2.1 O que é e de que se ocupa a criminologia?

Segundo Molina (1999, p.43) a palavra criminologia é fruto do latim *crimen*, significa crime, e do grego *logos*, tratado. Para Molina (1999, p.43) “a criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar que tem por objetivo o crime, o delinquente, a vítima e o controle social do comportamento delitivo”.

A criminologia moderna apresenta algumas características fundamentais para os estudos relacionados à segurança pública, segundo Molina e Gomes (*apud* CALHAU, 2006, p. 13) são eles:

- caracterização do crime como problema;
- ampliação do âmbito tradicional da criminologia, adiciona o estudo das vítimas e o controle social como seu objetivo;
- acentuação da orientação “prevencionista” do saber criminológico, frente à obsessão repressiva do modelo convencional;
- substitui o conceito “tratamento” por “intervenção”;
- destaca a análise e avaliação dos modelos de reação ao delito como um dos modelos de reação ao delito como um dos objetos da criminologia;
- não renúncia, porém, a uma análise etiológica do delito no marco do ordenamento jurídico como referência última.

Dessa forma, quando lança mão dos estudos da criminologia a Polícia Militar não enfrenta o crime, numa idéia de rivalidade com o agente criminoso, mas ataca a criminalidade, uma vez que intervém nos seus pilares e nas suas causas.

2.2.1 Os objetos da criminologia

Conforme já mencionado a criminologia moderna se sustenta em quatro pilares, constituindo o seu objeto de estudo, quais sejam: o delito, o delinquente, a vítima criminal e o controle social. Esses pilares alteraram-se com o passar dos anos, como relata Calhau (2006, p.29):

Durante muito tempo foram apenas o delito e o delinquente os objetos de estudo da criminologia. Da metade do século XX até a atualidade, passamos a ter não mais uma substituição, mas também uma ampliação do objeto de estudo, porquanto são mantidos os interesses com o crime e o delinquente e, são adicionados mais dois pontos: a vítima e o controle social.

Compreende-se pela visão deste autor que a ciência da criminologia evoluiu em boa medida com a evolução da própria sociedade, que se tornou e continua a se tornar cada vez mais complexa e dinâmica, o que veio a ampliar o seu objeto de estudo.

2.1.1.1 O delito

Vê-se na TV, nos jornais impressos, nas revistas e demais meios de comunicação de massa, como o crime e a criminalidade tem tomado proporções preocupantes, o que tem gerado um clamor social por mais segurança.

Segundo Calhau (2006), o Direito Penal brasileiro trabalha com três conceitos de delito. O primeiro é o conceito material, que afirma ser o delito uma ação que cause danosidade social, ou que provoque lesão a um bem jurídico tutelado pelo Estado. Reúne ainda o conceito formal, no qual denota que crime é a ação descrita numa lei penal, que determine aquele ato como sendo uma infração criminal. E, por fim, há o conceito analítico, que expõe os elementos estruturais e aspectos essenciais do conceito de crime.

O mesmo autor relata que o Direito Penal apenas atua após ter sido cometido o crime, ou seja, depois do indivíduo haver executado atos para consumá-lo (tentativa), ou tiver sido consumada a ação criminosa. Já a criminologia busca

intervir antes que o crime ocorra, sendo de grande valia para a Polícia Militar atuar preventivamente. A criminologia visa entender a dinâmica do crime e intervir para que ele não venha a ocorrer.

No estudo do delito, surge, invariavelmente, o conceito de desvio. Segundo Gidens (2004), desvio é a conduta que se desvia do que é o senso comum e aquilo que a maioria das pessoas considera como sendo normal, ou seja, desvia das normas aceitas pela maioria da sociedade. Argumenta que desvio e delito não são sinônimos, uma vez que o desvio é mais vasto e abrange uma maior gama de condutas. O modelo de enfrentamento à criminalidade denominado de “tolerância zero”, em Nova Iorque nos EUA, adotou por base o combate aos desvios, como forma de inibir e evitar a incidência de crimes.

Isto posto há que se evidenciar a importância da criminologia em relação aos crimes de homicídio, já que a principal função do estado em tutelar o bem maior que é a vida, é prevenir e manter o máximo de controle sobre a incidência desse tipo de violência letal.

Como o presente estudo trata de um delito específico e que causa muita preocupação aos órgãos do Sistema de Defesa Social, ou seja, o homicídio, torna-se crucial uma abordagem mais focada sobre este delito.

O crime de homicídio é tipificado em nosso ordenamento jurídico, ou seja, tornado antijurídico e punível no Brasil, pelo Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

O crime de homicídio é tipificado no Título I, (Dos Crimes Contra a Pessoa), no Capítulo I, (Dos Crimes Contra a Vida). Ele é descrito no artigo 121 da seguinte forma:

“Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.”

Verifica-se que a tipificação do crime é “matar alguém”, de forma simples, engloba qualquer ação que venha a tirar o fôlego de vida da pessoa. É “**crime hediondo**” quando praticado em atividade típica de grupos de extermínio, mesmo

que por uma só pessoa. O crime de homicídio, salvo na modalidade culposa, é julgado pelo tribunal do júri¹.

No parágrafo primeiro o legislador faz menção às causas de diminuição de pena, situações em que o juiz deve diminuir a pena, em seu Código Penal Anotado, Andreucci (2007), traz sucintamente cada uma destas situações:

- impellido por motivo de relevante valor social: diz respeito aos interesses da coletividade, como, por exemplo, matar traidor da pátria, matar bandido perigoso, desde que não se trate de atuação de justiceiro;
- moral: refere-se a sentimento pessoal do agente, como no caso da eutanásia;
- sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima: existência de emoção intensa e salienta a participação da vítima como uma das causas de diminuição da pena, demonstrando que o legislador não deixou de lado o papel da vítima no cometimento do crime. - ex.: tirar o agente totalmente do sério; injusta provocação da vítima - ex.: xingar, fazer brincadeiras de mau gosto, flagrante de adultério; reação imediata - “*logo em seguida*”.

No parágrafo segundo, aparecem as formas qualificadas do crime:

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Posteriormente a figura do homicídio culposo: “§ 3º Se o homicídio é culposo: Pena – detenção, de um a três anos”.

No parágrafo são definidas as causas de aumento de pena como qualificadoras do crime:

¹ Tribunal de Júri: participação popular no julgamento de crimes dolosos contra a vida. Fonte: <http://www.artigos.com/artigos/sociais/direito/tribunal-do-juri-1645/artigo/>. Acesso: em <17set2011>.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço se o crime é praticado contra pessoa menor de quatorze ou maior de sessenta anos.

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

Com base no ordenamento jurídico brasileiro têm-se o homicídio tratado como conduta típica, antijurídica e punível. No entanto, o legislador abordou no texto legal as causas atenuantes e agravantes para este delito, cabendo a autoridade julgadora observá-las por ocasião da aplicação da pena ao homicida.

2.1.1.2 O delinquente

Calhau (2006, p. 35) afirma que somente com o advento da Escola Positiva da Criminologia, o foco dos estudos criminológicos passou do crime para o criminoso, o delinquente. Nessa Escola, iniciou-se a defesa do corpo social com prioridade sobre o agente criminoso, ou seja, passou-se a priorizar o interesse social frente ao interesse do indivíduo.

Nesse campo, encontra-se a psicologia criminal, que estuda a personalidade do criminoso. Assim, a criminologia fornece meios de se prever as ações dos indivíduos, inibindo ou coibindo sua vontade ou predisposição em delinquir. Sobre a redução da reincidência criminal, Calhau (2006, p. 35) assim se posiciona:

Uma das maiores contribuições criminológicas que a Psicologia pode dar nesse sentido é ajudar na criação de programas que auxiliem a redução da reincidência criminal, campo que ainda não foi explorado totalmente.

2.1.1.3 A vítima

Calhau (2006p. 36) cita que a participação da vítima no entendimento do delito passou por três fases distintas até a atualidade. Na primeira, chamada de idade de ouro, a vítima era muito valorizada, sua participação era considerada de suma importância para compreender o cenário em que o fato criminoso ocorrera. Nessa época, valorava-se muito a pacificação dos conflitos.

Posteriormente, o Estado passou a ser considerado o maior responsável pelo conflito social, sendo tal fase denominada de neutralização da vítima. Nesse período o Estado assumiu integralmente a pretensão punitiva e, a vítima, foi tida apenas como uma testemunha secundária, pois teria interesse direto na condenação do acusado.

Atualmente, vivemos no período denominado de redescobrimto da vítima, no qual sua importância é retomada. A vítima é vista de forma mais humana pelo Estado. Os estudos sobre as vítimas tornaram-se mais comuns após a segunda metade do século XX, daí surgiu o que alguns denominam de uma nova ciência, que é a vitimologia.

Ainda, assim, com uma maior valorização da vítima na atualidade e a criação de centros de apoio, cada vez mais comuns e especializados, como de amparo às vítimas de abusos sexuais, vítimas de violência doméstica dentre outros, verifica-se um novo tipo de vitimização, denominada por Oliveira (1999, p.114) como vitimização terciária, que é o abandono e o descaso dos órgãos estatais para com a vítima de delitos. O referido autor, assim se posiciona:

A vitimização terciária vem da falta de amparo dos públicos (além das instâncias de controle) e da ausência de receptividade social em relação à vítima. Especialmente diante de certos delitos considerados estigmatizadores, que deixam sequelas graves, a vítima experimenta um abandono não só por parte do Estado, mas, muitas vezes, também por parte do seu próprio grupo social. Esta terceira etapa da vitimização, que se distingue da vitimização secundária, merece um estudo específico, pois só a partir de seu dimensionamento e compreensão poderão surgir alternativas.

O estudo das vítimas também auxilia na compreensão das “cifras negras”, que são o conjunto de crimes que não chegam ao conhecimento dos órgãos do Estado por vários motivos. Calhau (2006, p.38) cita que “as cifras negras

são mais elevadas nas infrações criminais menores e tendem a ser reduzidas nos crimes violentos e de maior gravidade”. A pesquisa de vitimização se apresenta como um excelente instrumento para buscar um valor para a “cifra negra”.

2.1.1.4 O controle Social

Dias (2005, p.103), afirma que há um controle exercido pela sociedade sobre os indivíduos, que lhes impelem fazer o que é certo e a não fazer o que é errado. Essa força advém do senso comum do que é certo e do que é errado. Segundo este autor, esse controle social é absolutamente fundamental para o funcionamento das sociedades, uma vez que sem ele não saberíamos como agir nas mais diversas situações.

Para Charon (2005, p. 158), a socialização nunca é perfeita, uma vez que muitos não seguem os padrões definidos, não os aceitam. Ele salienta que:

Se a socialização funcionasse perfeitamente, haveria pouquíssima individualidade, inexistiriam criminosos, revolucionários, membros insatisfeitos ou que se desviassem e, ninguém ficaria desgostoso da estrutura social. Para estimular os membros relutantes, as organizações sociais desenvolvem sanções sociais.

As sanções sociais citadas pelo autor constituem-se no controle social tratado nesta subseção. O controle social é tema central da sociologia.

Para Scuro Neto (2000, p. 145), a definição de controle social é aquele conjunto de sanções negativas e positivas impostas aos indivíduos durante todo seu convívio social, desde a infância até a maturidade do indivíduo, para garantir que os indivíduos e instituições se adaptem, adaptem suas condutas a padrões e modelos normativos. Ele se internaliza ao longo de toda a nossa vida. Primeiramente o controle social é exercido pelas instituições formadas por laços de parentesco e afetividade e, em seguida, por organizações formais, tais como escolas e igrejas.

Segundo Calhau (2006, p.48) no Brasil, o sistema de controle social formal é formado por quatro instâncias que compõem o Sistema da Justiça ou Justiça Criminal:

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Polícias;
- Administração Penitenciária.

Para finalizar, o controle social, segundo Calhau (2006, p. 50), demonstra as formas de controle social, esquematizadas na figura 1, a seguir.

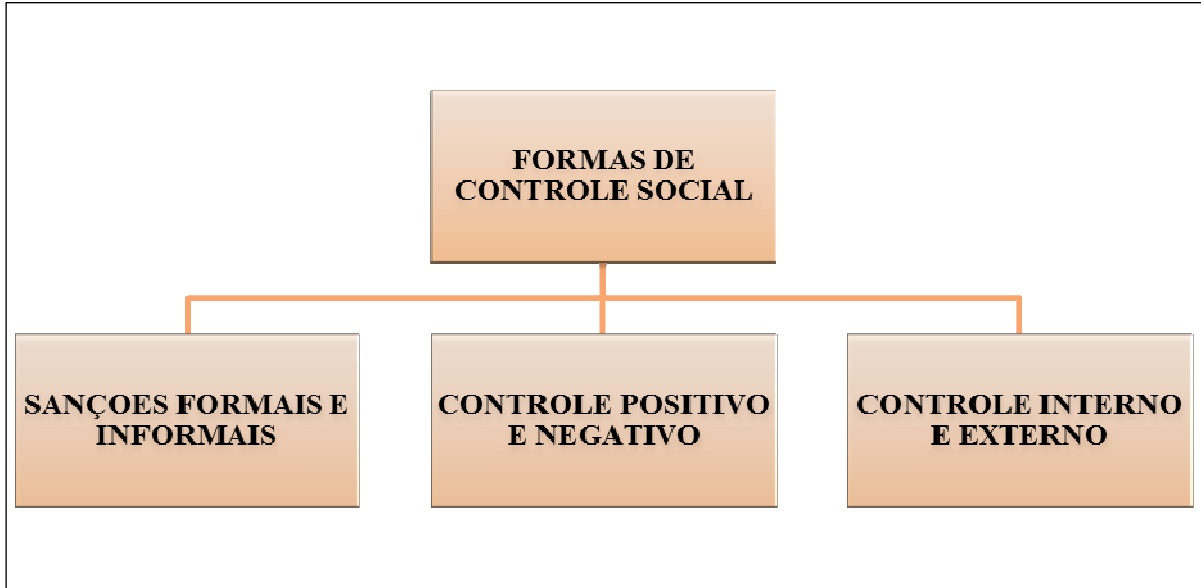


FIGURA 1 - Formas de Controle Social
Fonte: Calhau (2006, p.50)

Para o autor, as sanções formais são aquelas aplicadas pelo Estado. Podem ser cíveis, administrativas ou penais. As sanções informais não têm coercibilidade. As sanções com meios positivos são os prêmios e incentivos, muito usados na educação e, os meios negativos, são as reprovações e aplicações de sanções. Também salienta que o controle pode ser interno ou externo. O interno, intitulado pelo autor como autodisciplina são as regras que aprendemos desde crianças. Já o controle social externo é aquela ação da sociedade ou do Estado que a compele a agir de determinada forma.

2.2 Criminologia e a proteção da vida

O estudo da criminologia é indispensável nos tempos atuais para todos os que lidam com a lei, sejam seus aplicadores, como os policiais militares, sejam seus operadores e estudiosos.

Na sociedade, o Direito Penal figura como um mecanismo de controle social, através do qual, ações perniciosas ao convívio social são reprimidas, por meio de punições, a fim de que não voltem a acontecer. Segundo Calhau (2006, p.1) “a finalidade do Direito Penal é a proteção dos bens essenciais ao convívio em sociedade, deverá o legislador fazer sua seleção”.

Os encarregados de mensurar estes bens e definir sanções de forma gradativa e proporcional à sua importância são os legisladores. A Constituição da República é a base e a fonte da valoração dada aos bens jurídicos a serem tutelados pelo Estado. Ainda que imperfeita essa gradação dos bens é indispensável para que o Direito Penal possa definir a gravidade das sanções a aplicar aos que violarem tais bens.

Encontramos na Constituição Federal de 1988 (p. 02), em seu artigo Art. 5º a vida como o principal dos bens tutelados:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]

Dessa forma, a lei penal deve envidar seus maiores esforços a fim de que a vida seja preservada. Contudo, para Calhau (2006, p.2), ainda que o Direito Penal regule as ações da sociedade, ele não fornece um diagnóstico do problema, traça apenas uma diretriz geral. Para o autor o Direito Penal não fornece condições de sugerir programas, diretrizes ou estratégias para intervir no fenômeno criminal, somente com a criminologia seria possível estudar, entender e, desta forma, sugerir programas, diretrizes ou estratégias de ação.

Extinguir totalmente o crime de homicídio no seio da sociedade, como qualquer outro crime, por inferência é tarefa hercúlea e difícil, uma sugestão que aponta às raias da utopia, haja vista a própria natureza humana. O que a sociedade e o Estado devem buscar são níveis toleráveis e controlados da sua incidência.

No que tange a esse tipo de crime o Brasil apresenta uma situação preocupante. Segundo Souza (2004, p. 19 e 20) o País apresentou evolução da taxa de homicídios de 11,4 para 27,8 vítimas para grupos de 100.000 habitantes. Isso ocorreu no período compreendido a partir do ano de 1980 a 2000 e, em Minas Gerais, essas taxas evoluíram de 11,68 para 13,40 no período compreendido entre os anos de 2002 a 2003.

Nesse sentido, o crime de homicídio em Governador Valadares deve ser estudado e colocado sob a ótica da criminologia, no intuito de se buscar soluções em segurança pública e em políticas públicas, para que se alcance um patamar de razoabilidade. Calhau (2006, p.3) menciona o seguinte:

Não existem soluções mágicas no controle da criminalidade. A prevenção é um dos principais objetivos da moderna criminologia, que busca o controle razoável da criminalidade, não a utopia do seu completo desaparecimento.

Nesse ínterim, o estudo da vitimologia, uma vertente da criminologia ou uma ciência própria, conforme entendimento no meio acadêmico, desmistificará uma variável na ocorrência do crime que é a participação da vítima, e, dessa forma, entender como ele acontece e pode ser evitado.

Exemplo clássico do abandono da vítima é dado por Molina e Gomes (2006, p. 67), ao afirmarem que os “investimentos públicos parecem destinados sempre ao punido (novas prisões, infra-estruturas penitenciárias, etc.), como se a ressocialização da vítima não fosse um objetivo básico de Estado de Direito”.

Com as ações de segurança pública e políticas públicas atuando concomitantemente com o medo imposto pelo Direito Penal diretamente sobre a vontade do agente em delinquir, a Polícia Militar deve obstaculizar a oportunidade de ação do delinquente, dando ênfase à ação preventiva. As ações devem estar focadas nos pontos que têm relação com o crime. A Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 01/02 (DPSSP 01/02), atualmente revogada pela Diretriz Geral do Emprego Operacional (DGEOP), apresenta na teoria das oportunidades ou das atividades rotineiras esta relação, o que pode ser vislumbrado na figura adiante.



FIGURA 2- Esquema da Teoria das Oportunidades
 Fonte: MINAS GERAIS (2002)

A DPSSP Nº 3.01.01/2010 (2010, p. 27) apresenta a teoria das oportunidades da seguinte forma:

A motivação para o crime pode ser vista como resultado de um ambiente imediato de ação, e estar orientada para tipos específicos de atos criminais. Os fatos sociais, econômicos, políticos e culturais podem predispor alguns indivíduos ao crime. Tais fatores tornam-se apenas um dos elementos na definição do contexto da atividade criminosa. Os outros fatores têm a ver com a disponibilidade de alvos para ação criminosa, bem como a ausência de mecanismos de controle e vigilância. Nessa perspectiva, crimes requerem um ofensor motivado, ausência de vigilância eficiente e alvos disponíveis.

Nesse contexto a vitimologia demonstrará a participação da vítima no processo do cometimento do crime. No âmbito deste estudo, demonstrará o perfil dos jovens de 12 a 24 anos de idade que foram vítimas de violência letal por homicídio no município de Governador Valadares, no período de 2006 a 2010.

Dessa forma, percebe-se que a resposta ao crime não depende exclusivamente da atuação das leis penais. Quanto à ação das leis penais no Brasil Calhau (2006, p.4) aborda o seguinte dilema:

Elas existem, causam repercussão quando são sancionadas, mas na prática seus efeitos são irrisórios (quando não prejudicam a harmonia do sistema). No Brasil, são raras as leis criminais que são precedidas de estudos criminológicos científicos.

Dessa forma, segundo Calhau (2006, p. 5) a criminologia se propõe a três funções principais, que são de grande interesse nos trabalhos da Polícia Militar:

- explicar e prevenir o crime;
- intervir na pessoa do infrator;
- avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime.

Dessas funções extrai-se a necessidade de se aliar a atividade policial e os estudos científicos desenvolvidos dentro da Corporação aos estudos de criminologia em todas as suas vertentes.

A próxima seção trará luz sobre a ciência da vitimologia, considerada como já dito ciência para alguns e ramo da criminologia para outros, de forma a demonstrar com mais clareza, até que ponto as ações e características das vítimas podem influir no cometimento do crime de homicídio.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A VITIMOLOGIA

Esta seção dedica-se exclusivamente ao objeto de estudo da vitimologia, que é a participação da vítima no cometimento dos crimes. Apresentada por alguns como um ramo da criminologia, a vitimologia será considerada nesta pesquisa como uma ciência independente, devido a sua grande importância para os órgãos do sistema de defesa social que atuam na prevenção criminal.

Por meio do estudo da vitimologia nos crimes de homicídio em Governador Valadares, a Polícia Militar poderá demonstrar às vítimas em potencial, os meios mais seguros de se comportarem a fim de diminuir a propensão de serem vitimadas por um criminoso motivado. Também, com base neste estudo, foi possível identificar as situações de risco e fatores para a atuação baseada em políticas públicas, com vistas a minimizar a gravidade da atual situação do problema no município.

3.1 Generalidades

Consta nos estudos de Ferreira (2007) que a vitimologia surgiu em 1947, dois anos após o término da 2ª Guerra Mundial, época de grandes barbaridades e atrocidades. Têm-se como seus fundadores Benjamin Mendelson e Hans Von Hentig.

Segundo Mendelson (*apud* Ferreira, 2007) não era mais possível considerar as vítimas apenas como meros sujeitos passivos de um crime, uma vez que seus comportamentos podem influenciar o criminoso a cometer a infração penal. O autor também dizia que a vitimologia não se enquadra como um mero ramo da criminologia, mas como uma ciência e disciplina independente.

Para Hentig (*apud* Ferreira, 2007) a vítima contribui com o mesmo grau de importância em relação ao infrator no cometimento do delito. Segundo ele, a dupla penal vítima-criminoso está ligada na dinâmica do crime. Diz, ainda, que foi ele o primeiro a denominar como sendo vítima nata, aquela pessoa que tem um

comportamento agressivo, personalidade insuportável e que, de acordo com o seu modo de agir, acaba gerando um fato criminoso.

Ao levar-se em consideração o posicionamento desses dois estudiosos têm-se que a análise do acontecimento do crime sob o ponto de vista da vítima, é fundamental para a plena compreensão do fenômeno criminoso, haja vista que a própria vítima pode ser incisiva em seu acontecimento.

3.2 Breve conclusão sobre a vítima

Os estudos sobre as vítimas são relativamente recentes, somente a partir da década de 50 que estudos específicos começaram a surgir, ainda que tal fenômeno sempre estivesse em evidência na sociedade. Segundo Calhau (2006, p.30):

Foi por volta da década de 1950 que começaram a surgir estudos criminológicos específicos sobre a vítima criminal. Isso cresceu muito e talvez seja a vitimologia a área da criminologia hoje que esteja em maior efervescência. E, no Brasil, não seria diferente. Afinal, hoje, quase todos nós ou familiares já fomos vítimas de algum crime.

A vítima do delito, durante séculos, ficou relegada a um segundo plano. A criminologia, de forma absolutamente equivocada, concentrou a maior parte de seus esforços na pessoa do infrator, esquecendo-se do maior e verdadeiro prejudicado pela infração penal (CAPEZ, 2007, p. 271).

Ainda com relação à autoria dos crimes, Molina e Gomes (2006, p. 67) afirmam que o Direito Penal volta-se unicamente para a pessoa do infrator, bem como a criminologia e, que esta ciência “centra seu interesse exclusivamente na pessoa do delinquente”. Ainda segundo os autores a vítima foi relegada a um segundo plano a partir do momento em que o sistema legal moderno passou a vigorar.

Assim, é necessário entender o que é vítima. Segundo Marlet (1998), um crime pressupõe a existência de um sujeito ativo (autor) e um sujeito passivo (vítima). Nos dizeres de Rocha (2006), tem-se que a palavra vítima “deriva de *Vincere* – o vencido, ou de *vincire* – animais que são sacrificados aos deuses”.

Segundo a mesma autora, a vítima é o sujeito que “sofre a ação ou omissão do autor do delito e é sinônimo de ofendido, lesado”.

Surgindo então a preocupação com o papel da vítima, cria-se uma nova ciência: a vitimologia. Essa ciência vem se preocupando com o “risco de vitimização, variáveis (raça, sexo, cor, condição social) que intervêm no processo de vitimização, programas de reparação e assistência às vítimas do delito” dentre outros (MOLINA; GOMES, 2006, p. 69).

Com relação à Vitimologia, Duarte (2006) apresenta a seguinte conceituação:

A vitimologia é o estudo da vítima. Esta área de conhecimento está umbilicalmente ligada à criminologia. No entanto, ela não se limita somente ao campo penal, outras áreas do saber se entrelaçam com a vitimologia, sobretudo a sociologia, a antropologia e a psicologia. Alguns penalistas a consideram como um ramo da criminologia, outros, uma ciência auxiliar da criminologia.

Como já dito e com base nas argumentações teóricas apresentadas, a vitimologia será considerada nesta pesquisa como uma ciência independente, ou seja, um ramo de estudo que embora interligado diretamente a outros ramos, é independente.

3.2.1 Classificações das vítimas

Os primeiros estudos sobre vitimologia tinham a pretensão de mostrar a interação entre o autor e a vítima, principalmente com as construções das tipologias das vítimas, que segundo Molina e Gomes (2006, p. 69), deram à vítima uma condição mais “realista e dinâmica (...) capaz de influir significativamente no próprio fato delitivo”.

Os estudos sobre as vítimas evoluíram e diversos autores propuseram classificações para as vítimas de delitos, conforme sua participação para o cometimento deste. As principais são as discutidas a seguir, abordadas por Ferreira (2007).

3.2.1.1 Teoria de Mendelson

- vítima completamente inocente ou ideal: é aquela que não tem culpa pela infração penal cometida. A vítima, neste caso, não participa em nenhum momento do crime, sendo este, realizado apenas pela participação do criminoso; ou seja, o sujeito passivo não contribui para o resultado. Ex.: vítima de bala perdida, infanticídio, abandono de incapaz etc;
- vítima menos culpada do que o delinqüente (vítima por ignorância): este tipo de vítima caracteriza-se pela sua contribuição para a ocorrência do crime. Ex.: pessoas que andam em lugares de extremo perigo, expondo de forma explícita seus objetos de valor com o cuidado necessário;
- vítima tão culpada quanto o delinqüente (vítima provocadora): sem a participação da vítima, com certeza não aconteceria o evento criminoso. Elas dão causa ao resultado. Ex.: corrupção, rixa, estelionato etc.;
- vítima mais culpada que o delinqüente: são exemplos típicos desta espécie de vítima, as lesões corporais, os homicídios privilegiados praticados após injusta provocação etc. São as vítimas que provocam, tendem a prejudicar alguém e o agente age em legítima defesa;
- vítima como única culpada: vítimas de suicídio, roleta-russa.

3.2.1.2 Classificação de Von Hentig

- vítima resistente: o sujeito passivo reage a uma injusta agressão ou provocação, em legítima defesa;
- vítima coadjuvante e cooperadora: o sujeito passivo coopera para a produção do resultado, agindo por imprudência ou má-fé.

3.2.1.3 Classificação do Professor Guaracy Moreira Filho

- vítimas inocentes: são aquelas que não colaboram para a consumação da infração penal. Ex.: vítimas de bala perdida, infanticídio, preconceito racial etc.;
- vítimas natas: são aquelas que contribuem para o acontecimento do crime, através de seu comportamento agressivo, imprudência, prepotência e personalidade insuportável. Ex.: pessoas que andam com objetos de valor em lugares perigosos e escuros;
- vítimas omissivas: são aquelas que não denunciam o crime ocorrido, não se integrando no meio social. Ex.: vítimas de espancamentos que não denunciam os criminosos à autoridade pública;
- vítimas da política social (vítimas da negligência do Poder Público): são caracterizadas pela falta de políticas públicas voltadas para os cidadãos, havendo uma inversão de prioridades e corrupção em todos os escalões do governo, desde os mais baixos até os mais altos. Ex.: analfabetismo, enchente etc.

Esse entendimento de que a vítima pode contribuir para que o crime ocorra é corroborado até mesmo no ordenamento jurídico, mais precisamente na lei

penal brasileira. Conforme já mencionado anteriormente, o Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que dispõe sobre o Código Penal, traz em seu artigo 59 várias circunstâncias a serem consideradas para a aplicação da pena. O comportamento da vítima é uma delas, conforme se vê a seguir:

Art. 59. O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, **bem como ao comportamento da vítima**, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:

- I – as penas aplicáveis dentre as cominadas;
- II – a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;
- III – o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;
- IV – a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível. (BRASIL, 1940)

Outras questões relativas à vítima são tratadas por Molina e Gomes (2006, p. 70 - 71):

[...] vulnerabilidade e risco de vitimização. No que diz respeito à vulnerabilidade este fator conceitualmente estaria ligado a condições socioeconômicas, físicas e psíquicas da vítima, sendo que o risco de vitimização refere-se à “predisposição de algumas pessoas em atrair o criminoso.

Os autores citam, ainda, que o “estilo de vida” da pessoa influencia nos fatores mencionados acima. Esses fatores de risco de vitimização e vulnerabilidade estão presentes nas palavras de Zaluar (2004, p. 24 e 138), ao traçar um perfil de vítimas de homicídios no Brasil. Segundo a autora, ao levar em conta dois fatores físicos (idade e sexo), tem-se que “os jovens brasileiros de 15 a 18 anos morrem mais de assassinato do que qualquer outro motivo”, sendo que a proporção de homens vítimas desse delito é de sete por um se comparada com vítimas do sexo feminino. Peres (2006, p. 21) ao falar do risco em se tornar vítima de homicídio, alega que “em geral é maior em jovens do sexo masculino”.

Com o surgimento da vitimologia, Molina e Gomes (2006, p. 67) apresentam então três fases históricas referente à importância da vítima: “protagonismo, neutralização e redescobrimto”. Esse redescobrimto pode ser constatado nos dizeres dos referidos autores ao afirmarem que a vítima passou a ser uma “valiosíssima e insubstituível fonte de informação sobre o delito”, principalmente nos Estados Unidos a partir da década de 70.

Essas informações são obtidas principalmente através de pesquisas de vitimização. Assim tem-se que: as pesquisas de vitimização constituem uma insubstituível fonte de informação sobre a criminalidade “real”, insubstituível e, ao mesmo tempo, alternativa já que seus dados não procedem das repartições do sistema legal (...) senão das próprias vítimas dos delitos, e sem os condicionamentos das estatísticas oficiais. (MOLINA; GOMES, 2006, p. 77)

Moreira (2005, p. 16) ressalta então a importância desses estudos afirmando que não se pode “compreender ou resolver a problemática da criminalidade” sem que haja pesquisa relativa a vítima do delito. Por isso é importante não excluir a vítima de um estudo que busque entender a dinâmica de um delito qualquer, principalmente quando se trata do delito de homicídio. Segundo Molina e Gomes (2006, p. 75), a ciência parece ter acordado para esse fato principalmente no último decênio, já que os estudos sobre as vítimas cresceram e tornaram-se bem interessantes. Para que se entenda o fenômeno do crime de homicídio em Governador Valadares é indispensável que se estude suas vítimas.

Hoje já existem teorias na Europa e nos Estados Unidos que defendem a “ideologia de atenção às vítimas”. Segundo Kosovski, (*apud* Rocha, 2006) trata-se de uma teoria onde a comunidade deve participar na assistência e ajuda da vítima no intuito de que esta supere os traumas causados pelo infrator. Outras correntes são citadas pela mesma autora, chamando atenção à “ideologia da prevenção”, voltada para atacar as causas de vitimização.

A pesquisa de vitimização é de fundamental importância para se entender um fenômeno criminal, e, para se estudar o fenômeno dos crimes de homicídio em Governador Valadares, não pode ser deixada de lado.

Para melhor entender a vitimologia em Governador Valadares, na próxima subseção ocorrerá uma breve exposição dos fatores que influenciam no acontecimento do crime contra a vida no Brasil e a participação da vítima nesse contexto.

3.3 Teorias Ambientais

Como método dentro do campo da sociologia criminal a PMMG utiliza a ferramenta denominada geoprocessamento, que possibilita a coleta e interpretação de dados estatísticos que são atualizados diariamente. A esse respeito, ou seja, sobre a utilização de ferramentas de georeferenciamento, Rolim (2006) cita como exemplos os EUA e o Estado de Minas Gerais no Brasil, a saber:

O uso de métodos de coletas e interpretação de dados é aplicado também em polícias de outros países no intuito de entender a dinâmica da criminalidade, possibilitando assim direcionar o emprego do aparato policial. Nos Estados Unidos, por exemplo, sete (7) em cada dez (10) departamentos de polícia utilizam da tecnologia de georeferenciamento. Esse georeferenciamento, semelhante ao geoprocessamento da PMMG, determina locais de maior incidência criminal (*hot spots*) através da análise dos dados criminais obtidos, direcionando o emprego de patrulhas policiais.

Neste enfoque, os anuários de informações criminais de Minas Gerais, enfatizam a distribuição espacial da criminalidade, identificando a criminalidade violenta por municípios, a saber:

No que se refere à distribuição espacial da Criminalidade Violenta em Minas Gerais, observa-se a manutenção do padrão já observado em anos anteriores, no qual evidencia-se que as maiores taxas de Crime Violento correspondem aos maiores municípios mineiros e respectivos entornos. (MINAS GERAIS, 2010, p. 05)

No caso de violência letal decorrente de homicídio, são diversos os fatores a serem observados para que se diferencie dos padrões apresentados pelos demais crimes. A partir daí que fica demonstrada a necessidade de um estudo mais aprofundado, onde possam ser verificados fatores que influenciam na ocorrência constante desse crime para efeitos de sua prevenção.

Várias são as teorias existentes que tentam explicar a propensão de maior ou menor incidência em indivíduos envolvidos no mundo do crime, conforme suas características individuais, psicológicas e sociais. O curso superior de tecnologia em segurança pública sobre o policiamento orientado para o problema (POP) baseia suas teorias na criminologia ambiental e, as distingue em cinco grupos:

- 1ª Teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual;
- 2ª Teorias centradas no “*homo economicus*”, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro;
- 3ª Teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente;
- 4ª Teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna;
- 5ª Correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou das oportunidades. (CONSEG² 2011)

Assim a criminologia ambiental tem ajudado no trabalho policial na medida em que lida com as causas situacionais imediatas dos eventos relacionados ao crime, incluindo tentações, oportunidades e a inadequada proteção das vítimas.

Portanto, este estudo procura formas de reduzir as oportunidades e tentações para o crime e aumentar os riscos percebidos de prisão. A preocupação não incide sobre o porquê do cometimento do crime, mas como foi praticado e, para tanto, se busca a inclusão de outras áreas do conhecimento, como a psicologia, geografia, medicina, urbanismo e arquitetura.

Neste enfoque, está inserida dentro da 5ª corrente, a teoria das atividades rotineiras, explicando Cohen e Felson (1998), que “Para que um crime ocorra deve haver convergência de Tempo e espaço em, pelo menos, três fatores: um provável agressor, um alvo adequado, na ausência de um guardião capaz de impedir o crime”.

Para um melhor entendimento, pode-se dizer que a teoria das atividades rotineiras exige mais do que a existência de um agressor (**INFRATOR**) requer um alvo (**VÍTIMA**) vulnerável e um **AMBIENTE** propício, ou seja, um ambiente que forneça as condições exatas para que o crime ocorra.

Esta teoria pode ser melhor compreendida por intermédio da figura 3, a seguir, extraída do trabalho de SANTOS (2007, p.25).

² Conferência Nacional de Segurança Pública, 2011.
Disponível em: <http://www.conseg.gov.br/portal/conseg/>. <Acesso em 08Jul2011>.



FIGURA 3 - Triângulo do crime ou triângulo de análise de problemas.

Nota: O Triângulo do Crime, também chamado triângulo de análise de problemas (TAP), introduziu uma importante ferramenta na análise criminal. Pode ser utilizado para análise através de sua observação interna: a vítima, o local e o ofensor e com a observação externa, para desenvolver a intervenção capaz de prevenir o crime: alvo, vítima, local e ausência de um guardião. Na figura externa verifica-se o: guardião, o controlador e o gerente. Devem-se observar os fatores citados no ambiente objeto da análise criminal. (COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. *Social change and crime rate trends: a routine activitie approach. American Sociological Review*, v. 44, 1979).

Em relação ao alvo adequado para a incidência criminal, COHEN; FELSON *apud* SANTOS (2007.26), afirmam:

[...] um alvo pessoal ou propriedade. Sua adequabilidade para o crime é regida por quatro atributos, sintetizados na sigla VIVA: valor, inércia, visibilidade e acesso. O valor é calculado segundo o ponto de vista do ofensor. A inércia se refere aos aspectos físicos da pessoa ou da propriedade que interferem na sua adequabilidade como alvo. Um alvo que é visível para mais pessoas provavelmente chamará sua atenção para um ataque ilegal. Um alvo que também é acessível a mais pessoas está sujeito a um maior risco de ataque. No geral, a propriedade mais adequada a predação ilegal tem alto valor, pouco peso, é altamente visível e extremamente acessível [...].

Estes autores enfatizam medidas de prevenção criminal relacionada às vítimas ou alvos. Uma delas refere-se a trabalhar os alvos para que adotem medidas de auto-segurança. A segunda diz respeito a trabalhar da melhor maneira possível o controle sobre os possíveis locais de vulnerabilidade.

Conforme afirmação de SANTOS (2007), a partir desse modelo ambiental fica evidente que “a atividade criminosa recebe influência da disponibilidade de alvos e da ausência de mecanismos de controle e vigilância para a perpetração de um determinado delito”. Essa assertiva não é diferente em relação aos casos de crimes de homicídios.

Estudados os aspectos relacionados a ciência da vitimologia, na próxima seção tratar-se-á de um contexto do crime de homicídio no Brasil e em Minas Gerais, bem como a forma em que este fenômeno incide sobre a população.

4 O CONTEXTO DO CRIME DE HOMICÍDIO

Esta seção tem por escopo demonstrar um panorama da violência no Brasil como um fenômeno que vem evoluindo ao longo dos anos, principalmente nas grandes cidades, de forma a evidenciar os custos sociais que incidem sobre o crime de homicídio para a sociedade brasileira. Aborda, também, a situação das taxas de homicídio e alguns aspectos acerca da persecução criminal no âmbito do Estado de Minas Gerais.

4.1 Considerações sobre o crime de homicídio em nível nacional

Conforme foi divulgado no jornal da folha de São Paulo em data de 30 de março de 2010, a respeito da anatomia dos homicídios no Brasil, um estudo realizado pelo Instituto Sangari, Mapa da Violência 2010, enfatizou que são a maioria deste tipo de violência no Brasil, os homens com idade entre 15 e 24 anos, negros e pobres. O estudo ainda elencou que em mais de 92% dos casos de violência letal, as vítimas são homens, significando que para cada mulher vítima deste crime, morreram 12 homens.

Segundo afirmou Júlio Jacobo Waiselfisz (2010), pesquisador e sociólogo do Instituto Sangari, existe um padrão para os autores do crime de violência letal:

Temos um personagem das vítimas que coincide no Brasil com quem as vitima. Vítimas e algozes compartilham da mesma estrutura. Quem é esse nosso personagem? É um jovem entre 15 e 24 anos, provavelmente na faixa de 20 a 23 (anos), morador de periferia urbana, pobre, de baixo índice educacional, homem, e que, por motivos culturais, fúteis e banais, mata o outro. (Mapa da violência 2010)

O referido estudioso em uma visão sociológica afirmou, ainda, que toda esta matança pode ser explicada por um aspecto cultural e, não de forma natural, já que na metade dos países do mundo a taxa de homicídio é menor que um para cada grupo de 100 mil habitantes. O estudioso acrescentou também que a taxa

anual do Brasil é de 50 homicídios, ou seja, é um problema cultural, pois se fosse natural teria que ocorrer em todos os países do mundo nessa mesma proporção.

Assim, conclui o sociólogo, que o crescimento indiscriminado das cidades e com modificações a partir da industrialização, representa dentro de um contexto fenômenos sociais, que alcança mudanças de ordem econômica, demográfica e espacial, com alterações de costumes e forma de interação e controle social. Assim, surge um novo ambiente, assinalando grandes desigualdades, recheado de desvios de condutas, caracterizando vários crimes.

Afirma Park *apud* Freitas (2002), que “a igreja, a escola e a família desvanecem, cedendo espaço para um controle público, no qual é imprescindível o papel exercido pela lei” e, acrescenta:

[...] áreas de lazer, mas que estariam voltadas para a formação de associações permanentes entre as crianças e seriam administradas ou monitoradas por agências que formam o caráter, como a escola, a igreja ou outras instituições locais, o que seria uma maneira de se criar vínculos positivos entre as pessoas a partir da infância, numa tentativa de preencher o espaço formador que antes era ocupado pela família, já que as condições da vida urbana fizeram com que muitos lares fossem transformados em pouco mais do que meros dormitórios.

É notório que a falta de um sistema de indicador social de segurança tem sido um grande problema, tanto para o estudo da violência e criminalidade, como também pela elaboração mais eficiente de programas e projetos de controle da criminalidade e violência no Brasil. O estudo da distribuição geográfica de delitos é tradicional nas ciências sociais, que tratam as atividades humanas em grupos e são da maior importância, pois os problemas, conceitos e métodos utilizados no combate ao crime por parte de organizações policiais são perfeitamente demonstrados na busca de um diagnóstico de suas “causas”, para orientação, pois se tem a idéia de que os crimes não ocorrem aleatoriamente no tempo e no espaço.

Em senso comum, os adolescentes que moram em periferias são os mais atingidos pela violência e pela exclusão social. E esta violência muitas das vezes se torna a linguagem pela qual se estabelecem as relações cotidianas e a busca pela afirmação da identidade, nesta fase da vida. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil aparece como o país com o maior índice de mortes decorrentes de arma de fogo por habitantes. Essa média é obtida através da quantidade de homicídios em relação a cada 100 mil habitantes. Em 2008, o

Ministério da Justiça divulgou o Mapa da Violência dos municípios brasileiros, que registrou 19,3 homicídios dolosos para 100 mil habitantes.

Através de dados estatísticos fica demonstrada a distribuição dos homicídios consumados dentro do país no ano de 2008, conforme o mapa da violência:

- Região Sudeste: 36,4%;
- Região Nordeste: 35,9%;
- Região Sul: 12%;
- Região Norte: 8,9%;
- Região Centro-Oeste: 7,8%.

Assim, fica notório que a região sudeste se apresentou com o maior percentual de violência letal no país e, para tanto, basta analisar a tabela abaixo, que mostra os Estados do Sudeste:

TABELA 1
Taxas de Homicídio (em 100 Mil) na População de 15 a 24 anos na Região Sudeste. Brasil, 1998/2008.

ANO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Minas Gerais	13,4	15,3	21,8	24,2	30,8	42,4	47,6	47,5	45,8	45,4	41,6
Rio de Janeiro	110,7	107,9	107,7	103,6	119,4	111,2	104,7	103,1	102,3	90,1	76,9
São Paulo	79,2	89	89,6	85,3	81,3	76,8	57,5	41,3	36	25,6	25,3
Espírito Santo	102,2	96,8	83,9	86	104	96,8	96,7	96,7	101,4	104,3	120

Fonte: Mapa da violência, 2010.

As estatísticas mostram que Minas Gerais teve um aumento considerável de homicídios de jovens, de 15 a 24 anos de idade, entre os anos de 1998 a 2004, sendo que a partir do ano de 2005 houve uma pequena queda nos números, mas não tão significativa numa análise comparativa ao Estado de São Paulo, que conseguiu redução de mais de 300% no período analisado.

Conforme entendimento de Durkheim (*apud* RODRIGUES, 2006) diante de um quadro de violência urbana vigora a teoria da anomia, ou seja, norma estabelecida deixa de ser referência para o cidadão, por estar desacreditada, passando então a não mais cumpri-la. O professor Gey Espinheira (2006) afirma:

Somente soluções globais poderão ajudar a conter esta violência e, uma delas, seria o reconhecimento e o respeito aos direitos, de uma forma geral. Foi assim com as mulheres, as crianças e mais

atualmente com os idosos. A sociedade aprendeu a controlar a mortalidade das baleias, tartarugas e micos-leões-dourados, mas ainda não conseguiu minorar as consequências advindas dos altos índices de homicídios, muitos dos quais insolúveis, aumentando a sensação de impunidade.

Desse modo, fica evidente que o autor do crime pega “gosto” pelo que faz, pois consegue adquirir “bens” de modo mais fácil na vida criminosa. Além disso, tem-se que os limitados investimentos na área de segurança pública, se tornam insuficientes para o enfrentamento do problema, haja vista que não conseguem acompanhar a evolução por parte dos agentes criminosos num mesmo ritmo, incidindo em desvantagens para os organismos do Estado. Este lapso temporal implica no fato do crime organizado, principalmente o que se relaciona ao tráfico ilícito de entorpecentes, conseguir se desenvolver através de uma tecnologia bem mais avançada do que o próprio Sistema de Defesa Social do Estado.

4.1.1 O crime de homicídio e a juventude

A preocupação em todo o País é tão grande que foi criado o Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens (PRVL)³, que teve a iniciativa do Observatório de Favelas, realizada em conjunto com o UNICEF e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, O PRVL é desenvolvido em parceria com o Laboratório de Análise de Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ) e tem apoio institucional da Organização Intereclesiástica de Cooperação para o Desenvolvimento (ICCO) possui como objetivo, promover ações de sensibilização, articulação política e produção de mecanismos de monitoramento, no intuito de assegurar que as mortes violentas de adolescentes dos grandes centros urbanos brasileiros sejam tratadas como prioridade na agenda pública.

Na pesquisa procedida pelo Índice de Homicídios de Adolescentes (IHA) – 2006 foi produzida a tabela 2, com projeção estatística para incidências de homicídios no ano de 2012, na qual Governador Valadares figura em segundo lugar

³ Disponível em: <http://prvl.org.br/>. Acesso em: <15Jul2011>.

em homicídio de adolescentes com idade entre 12 a 18 anos, considerando todos os 5.565 municípios existentes no País, o que demonstra o alto IHA em Governador Valadares em relação às demais cidades consideradas naquela pesquisa.

TABELA 2
Distribuição dos 20 Municípios segundo o Índice de Homicídios de Adolescente (IHA) – 2006

MUNICÍPIO	ESTADO	IHA (2006)	Número Total de Morte por Homicídio entre 12 e 18 anos
Foz do Iguaçu	PR	9,7	446
Governador Valadares	MG	8,5	327
Cariacica	ES	7,3	393
Olinda	PE	6,5	353
Linhares	ES	6,2	118
Serra	ES	6,1	375
Duque de Caxias	RJ	6,1	683
Jaboatão do Guararapes	PE	6	578
Maceió	AL	6	826
Recife	PE	6	1263
Itaboraí	RJ	6	175
Vila Velha	ES	5,6	315
Contagem	MG	5,5	460
Pinhais	PR	5,5	93
Luziânia	GO	5,4	149
Cabo Frio	RJ	5,4	121
Ibirité	MG	5,2	133
Marabá	PA	5,2	185
Betim	MG	5	304
Ribeirão das Neves	MG	5	241

Fonte: Laboratório de Análise da Violência – LAV/UERJ - Sobre dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/DATASUS - Ministério da Saúde (grifo nosso).

O Mapa da Violência 2010 enfatizou que os assassinatos de adolescentes (12 a 19 anos) passaram de 4.601 para 5.724 entre 1997 e 2007, o que representa um aumento de 28,8% nas taxas de homicídios e, dados mais assustadores, são relatados quando é verificada a taxa de jovens entre os 12 e os 15 anos de idade, onde a cada ano, duplicam as taxas de adolescentes assassinados.

De acordo com um estudo realizado pela Universidade de São Paulo (USP)⁴, sobre homicídios de crianças e jovens do Brasil, estima-se que em todo mundo ocorreram cerca de 199 mil homicídios de jovens com idade entre 10 a 29 anos, somente no ano de 2000. Este estudo afirmou ainda que o homicídio de crianças e jovens vem crescendo em vários países e decorre de inúmeros fatores, contudo permanece um fato surpreendente, pois ao mesmo tempo em que se consegue uma grande redução de mortalidade infantil, no controle de doenças infecciosas e parasitárias, na desnutrição, garantindo assim uma melhor qualidade de vida das pessoas no campo da saúde pública, o número de homicídio cresceu em vários países da América Latina e países da Europa Oriental.

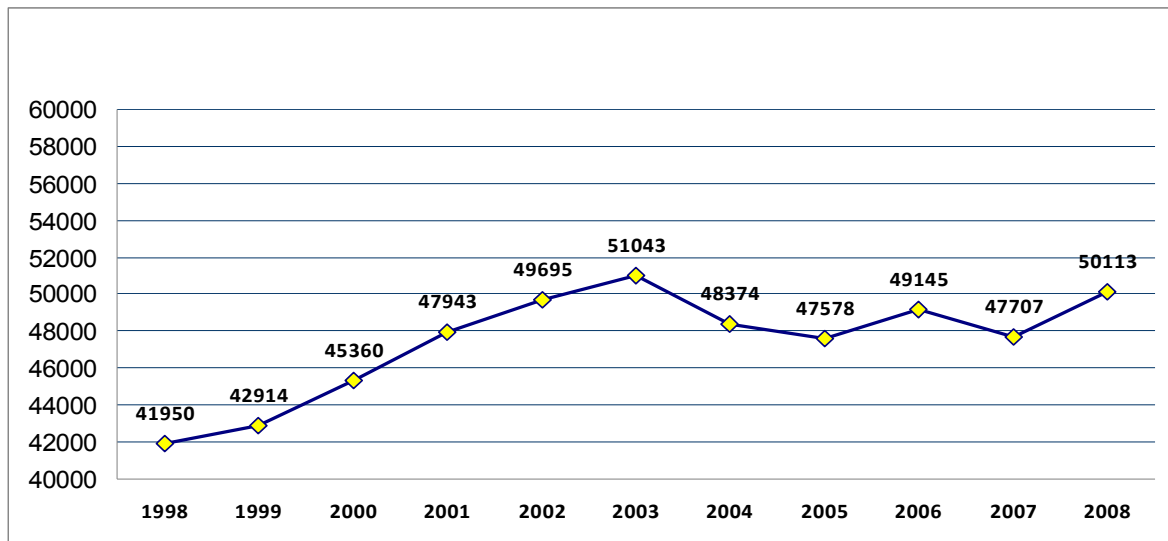


GRÁFICO 1- Homicídios consumados no Brasil entre os anos de 1998 a 2008.

Fonte: Mapa da Violência 2010.

4.2 O crime de homicídio no Estado de Minas Gerais

Com base no Anuário Estatístico da Fundação João Pinheiro 2010, verifica-se que a taxa de homicídios no Estado de Minas Gerais sofreu redução entre os anos de 2008 a 2010, contudo, não há dúvida que a violência urbana seja um fator de inquietação e constrangimento para a comunidade, deteriorando a qualidade de vida e aumentando a sensação de insegurança.

⁴ USP – Disponível em <http://www.nevusp.org/downloads/down095.pdf>. Acesso em: <15Jul2011>.

TABELA 3
Número de homicídios registrados em Minas Gerais

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2008	290	298	390	323	241	252	258	306	285	338	299	341	3.621
2009	274	304	304	299	317	286	287	263	253	276	282	281	3.426
2010	292	313	307	282	267	246	215	230	227	287	247	288	3.201

Dados Básicos: Divisão de Crimes Contra a Vida (DCCV-PCMG); SM20 (PMMG); REDS (PCMG-PMMG), Centro Integrado de Informações de Defesa Social / Secretaria de Estado de Defesa Social (CINDS/SEDS).

Fonte: Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro (NESP-FJP).

A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) atribui esta redução da violência letal relacionada aos homicídios em todo o Estado, a um trabalho conjunto dos órgãos que compõem o sistema de defesa social, através de uma investigação especializada, com a identificação e a prisão do criminoso, bem como a melhoria da gestão policial, o aumento do número de policiais, civis e militares, ao grande número de apreensões de arma de fogo e, principalmente, ao grande investimento do Estado na segurança pública, com cursos e treinamentos especializados e, também, ao adequado uso da tecnologia da informação.

4.2.1 Situação da taxa de homicídios nas principais cidades mineiras

Para uma melhor compreensão do fenômeno do crime de homicídios no Estado, se faz necessária uma análise comparativa entre os dez principais municípios mineiros, levando-se em consideração a população e os números absolutos de homicídios consumados, referente aos anos de 2006 a 2010.

Pode-se notar na tabela 3 que o município de Governador Valadares figura em 9º lugar quando se refere à população habitacional, compreendendo uma população de mais de 260 mil habitantes em 2010.

TABELA 4
População dos principais municípios mineiros

POPULAÇÃO Município	Ano				
	2006	2007	2008	2009	2010
Belo Horizonte	2.395.658	2.415.662	2.434.642	2.452.627	2.469.689
Uberlândia	596.638	609.879	622.441	634.345	645.638
Contagem	601.181	609.683	617.749	625.393	632.644
Juiz de Fora	507.402	514.180	520.612	526.706	532.488
Betim	402.974	416.589	429.507	441.748	453.361
Montes Claros	347.530	353.042	358.271	363.226	367.927
Ribeirão das Neves	319.931	330.246	340.033	349.307	358.105
Uberaba	283.959	288.278	292.377	296.261	299.945
Governador Valadares	259.179	260.617	261.981	263.274	264.500
Ipatinga	235.677	238.778	241.720	244.508	247.153

Fonte: Armazém de dados da PMMG. Acesso em 09 de agosto de 2011.

Referente a quantidade de homicídios consumados por município, nota-se na tabela 4 que desde o ano de 2006 o número absoluto vem diminuindo aos poucos em Governador Valadares, reduzindo de 164 em 2006, para 102 em 2007, sendo que nos anos seguintes oscilou em 2008 com 94 homicídios e em 2009 foram 95 homicídios, chegando a 2010 com 92 homicídios consumados.

TABELA 5

Homicídios consumados entre os de 2006 a 2010 nos principais municípios mineiros.

HOMICÍDIOS CONSUMADOS Município	Ano				
	2006	2007	2008	2009	2010
Belo Horizonte	852	869	744	624	542
Uberlândia	86	87	74	110	114
Contagem	249	261	226	183	209
Juiz de Fora	22	35	32	31	44
Montes Claros	43	68	77	50	58
Ribeirão das Neves	184	146	146	116	143
Uberaba	47	54	29	36	32
Governador Valadares	160	103	94	95	91
Ipatinga	27	43	33	32	48

Fonte: Armazém de dados da PMMG. Acesso em 09 de agosto de 2011.

Verificando a taxa de homicídios nos principais municípios mineiros (calculada com base na multiplicação de todos os homicídios consumados no ano por 10.000/ população), verifica-se que no último ano da série (2010) o município de Governador Valadares (objeto de estudo) figurou em 3º lugar, com taxa de

homicídio igual a 3,44 para um grupo de 10.000 habitantes. Constata-se, no entanto, que ao longo da série ocorreram reduções gradativas na taxa de homicídio em Governados Valadares durante os anos considerados.

TABELA 6
Taxa de homicídio nos principais municípios mineiros

Município	Ano				
	2006	2007	2008	2009	2010
Belo Horizonte	3,56	3,60	3,06	2,54	2,19
Uberlândia	1,44	1,43	1,19	1,73	1,77
Contagem	4,14	4,28	3,66	2,93	3,30
Juiz de Fora	0,43	0,68	0,61	0,59	0,83
Betim	5,58	4,56	5,40	4,35	3,77
Montes Claros	1,24	1,93	2,15	1,38	1,58
Ribeirão das Neves	5,75	4,42	4,29	3,32	3,99
Uberaba	1,66	1,87	0,99	1,22	1,07
Governador Valadares	6,29	3,91	3,59	3,61	3,44
Ipatinga	1,15	1,80	1,37	1,31	1,94

Fonte: Armazém de dados da PMMG. Acesso em 09 de agosto de 2011.

Todo ano a SEDS através do Anuário de Informações Criminais realiza uma análise da evolução da criminalidade violenta em Minas Gerais de uma forma geral e nos municípios de maior incidência, apontando o aumento ou redução das taxas de criminalidade.

4.3 Os custos sociais do crime

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA 2007), os custos agregados à criminalidade chamam uma maior atenção devido ao fato de que tais valores mostrariam claramente a dimensão do problema, em relação às questões sociais. Contudo, ao se mostrar estimativas do custo do crime, ficaria claro que as diversas políticas e programas de segurança pública existentes, não seria suficiente para o enfrentamento ao crime:

- i) há que se mensurar quais os custos associados aos outros problemas sociais;

- ii) há que se mensurar quão efetivas são as tecnologias de redução da violência *vis-à-vis* aquelas relacionadas aos outros problemas sociais;
- iii) o fato de que algumas daquelas políticas sociais exercem externalidades sobre a redução do crime.

O referido estudo ainda cita Glaeser *et al* (1998), que analisaram e propuseram os custos do crime sob a seguinte anatomia:

- 1) custos da auto-proteção;
- 2) custos da polícia e do sistema prisional;
- 3) perdas de vidas, de propriedade e associadas a sofrimentos e morbidade;
- 4) perdas de receitas do turismo;
- 5) desestímulo aos investimentos;
- 6) custos de oportunidades dos tempos dos criminosos.

Desse modo, existe por detrás do crime uma série de perdas, tanto direta como indiretamente, incluindo o homicídio, que se perde o bem mais precioso que é uma vida humana. Portanto, a parte negligente do Estado em não investir mais recursos em projetos e programas na área de segurança pública no presente, transfere para o futuro um alto custo social agregado, já que terá que arcar com despesas em outros setores no futuro.

Podem-se citar os exemplos de gastos arcados pelo Estado na área de saúde, tais como internação, procedimentos hospitalares, tratamentos terapêuticos dentre outros. No campo de seguridade social têm-se as pensões e dias de trabalho perdidos, bem como ausência futura de arrecadação de recursos previdenciários. Na segurança pública os gastos são com a guarda municipal, defesa civil municipal, polícia militar e civil, corpos de bombeiros, polícia federal e rodoviária federal. Sem deixar de citar o ministério público, a justiça criminal, o sistema de execução penal, como o sistema prisional e de penas alternativas. E ligados diretamente aos jovens, os gastos são com o sistema sócio-educativo, os programas de prevenção ao crime, das despesas com auto-proteção e segurança privada dos ativos do Estado e também as despesas com seguro.

Depreende-se, pois, que a insuficiência de investimentos que viessem a potencializar a prevenção do crime de homicídio, ocasiona sérias consequências do ponto de vista social e econômico para o País, sobretudo, no que se refere à força jovem de trabalho.

4.4 Aspectos da persecução criminal

No Brasil a atividade persecutória penal divide-se em duas fases: a extrajudicial, de caráter inquisitório e a outra, judicial, que é a fase acusatória. Na primeira fase, se busca através do inquérito policial, realizado pela polícia judiciária, a coleta de elementos que possam indicar a autoria e materialidade do crime, com o propósito de confirmar a propositura ou não da ação penal.

Ensina Tourinho Filho (2004), sobre como se deu início no processo inquisitivo:

O processo inquisitivo despontou em Roma, quando já se permitia ao juiz iniciar o processo de ofício, e, ao atingir a Idade Média, por influência da Igreja, o processo *per inquisitionem* passou a dominar toda ou quase toda Europa Continental, a partir do Concílio de Latrão de 1215. Foi introduzido, na verdade, pelo Direito Canônico, mas, em seguida, viram os soberanos, naquele tipo de processo, uma arma poderosa e, por isso, espalhou-se entre os tribunais seculares.

O inquérito policial foi positivado no ordenamento jurídico, através da lei 2033/71, que apregoava em seu art. 42, o seguinte:

O inquérito policial consiste em todas as diligências necessárias para o descobrimento dos fatos criminosos, de suas circunstâncias, e de seus autores e cúmplices, devendo ser reduzido a instrumento escrito.

E constante no código de processo penal em vigor hoje, está prescrito no art. 4º o seguinte: "A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria".

Portanto, se busca a punição do autor de qualquer ato ilícito, demonstrando que o *jus puniendi* estatal nada mais é que uma delegação de poderes em que a própria sociedade transfere ao Estado, com a função de reprimir condutas tidas como indesejáveis dentro do meio social em que se vive.

Desta forma, acrescenta Tourinho Filho (2004):

Para que o Ministério Público, como órgão do Estado, possa exercer o direito de ação penal, levando ao conhecimento do juiz a notícia sobre um fato que se reveste de aparência criminosa, apontando-lhe também o autor, é curial deve ter ele em mãos os dados indispensáveis. Tais informações preliminares são colhidas, no

primeiro momento da persecução, pela polícia judiciária, ou Civil, como diz a Constituição, outro órgão do Estado incumbido de investigar o fato típico e sua respectiva autoria, a fim de possibilitar a propositura da ação penal. Assim, a *persecutio criminis* apresenta dois momentos distintos: o da investigação e o da ação penal.

Depois de praticado o ilícito criminal, surge ao Estado o *jus puniendi*, ou seja, o poder-dever de agir. Contudo, fica evidente que existem inúmeras causas que são apontadas para explicar os alarmantes e crescentes índices de criminalidade dentro do país. O enorme abismo social na distribuição de renda, o acesso deficitário a educação, e principalmente a sensação de impunidade que se transmite com a morosidade da justiça. Neste contexto, nos ensina Capez (2005):

A missão do Direito Penal é proteger os valores fundamentais para a subsistência do corpo social, tais como a vida, a saúde, a liberdade, a propriedade etc., denominados bens jurídicos. Essa proteção é exercida não apenas pela intimidação coletiva, mais conhecida como prevenção geral e exercida mediante a difusão do temor aos possíveis infratores do risco da sanção penal, mas, sobretudo pela celebração de compromissos éticos entre o estado e o indivíduo, pelos quais se consigna o respeito às normas, menos por receio de punição e mais pela convicção de sua necessidade e justiça.

Para os crimes dolosos contra a vida, a Constituição Federal de 1988, em seu art.5º, inciso XXXVIII, alínea d, delegou ao tribunal de júri a competência para julgar esses delitos. Estão previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, parágrafo único, art. 123 a 127 do Código Penal, e também no art. 74, § 1º do Código de Processo Penal.

Para um melhor entendimento sobre as características do tribunal de júri, o professor Rocha (1919) explica:

As características essenciais do Júri são: a) julgamento dos cidadãos pela consciência de seus pares; b) formação do tribunal pelo sorteio; c) foro comum do povo. Mas se os dois primeiros caracteres indicam o gênero próximo – tribunal popular- sem estatuir a diferença específica que o distingue do escabinado, o último em absoluto é aceitável. Na Suécia, o Júri só existia para os crimes de imprensa. No Brasil, durante a vigência da Constituição Federal de 1891, a maioria dos Estados só mantinha para os delitos contra a vida. Traço específico do Júri – competência funcional exclusiva dos jurados, para decidirem sobre a existência do crime e a responsabilidade do acusado.

Assim, verificando dados referentes às varas criminais e tribunal de júri existentes em Minas Gerais, junto ao Tribunal de Justiça⁵, foi constatado o seguinte:

TABELA 7

Discriminação das Varas de Tribunal de Júri e Varas Criminais dos principais municípios mineiros.

Município	Tribunal de	Varas Criminais
Belo Horizonte	02	09
Uberlândia	01	04
Contagem	01	04
Juiz de Fora	01	04
Betim	-	03
Montes Claros	01	02
Ribeirão das Neves	01	03
Uberaba	01	03
Governador Valadares	-	03
Ipatinga	-	02

Fonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais

No município de Governador Valadares existem 03 varas criminais e não existe nenhuma específica para julgamentos de crimes contra a vida, ou seja, no caso o tribunal de júri. Isto faz com que as três varas criminais existentes se sobrecarreguem e dividam os julgamentos, fazendo com que demonstre uma impossibilidade humana de se julgar de forma efetiva todos os processos do gênero.

Para um melhor entendimento, buscou-se junto ao tribunal de justiça a agenda que contém todas as seções de júri realizadas entre o período de 2006 a 2010, nas 03 varas criminais existentes no município de Governador Valadares, o que se encontra demonstrado na tabela 8.

⁵ Site: www.tjmg.jus.br/servicos. <Acesso em 02Set2011>.

TABELA 8

Quantidade de Sessões de Júri na Comarca de Governador Valadares dos anos de 2006 a 2010.

Vara Criminal	2006	2007	2008	2009	2010	SubTotal
1ª Vara Criminal	26	31	22	15	27	121
2ª Vara Criminal	15	20	32	34	41	142
3ª Vara Criminal	25	17	12	29	21	104
TOTAL	66	68	66	78	89	367

Fonte: Fórum de Governador Valadares.

Nota-se, portanto, que nesses 5 anos considerados nesta pesquisa, ocorreram 367 sessões de júri no tribunal de justiça de Governador Valadares, sendo que foram 543 homicídios consumados (conforme dados da Tabela 5) praticados neste mesmo período e mais de 1.000 tentativas de homicídio (conforme dados do sistema COPOM). Assim, percebe-se que 1378 autores de homicídios consumados e tentados, não responderam perante a justiça por seus atos ilícitos. O acúmulo de processos nas varas criminais, com tendência ao crescimento cada vez maior, denota a existência de “gargalo” para o enfrentamento do problema.

4.5 Políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal

a) Programa Nacional de Segurança Pública (PRONASCI)

O Governo Federal, através do Ministério da Justiça, implantou em junho de 2000 o Plano Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de buscar um melhoramento no sistema de segurança pública no Brasil, para assegurar um dos direitos fundamentais do cidadão, qual seja, direito à segurança, inserindo propostas na integração de políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, na tentativa de

prevenir e reprimir a criminalidade e, reduzir a impunidade. Desta forma, se busca um aumento da sensação de segurança e tranquilidade para todos os brasileiros.

Está inserido no contexto deste plano que a violência atinge todos os seguimentos sociais, desde os mais ricos aos mais pobres. É alerta quanto aos crimes contra a pessoa, especialmente os mais graves, ou seja, os homicídios dolosos, que vitimam sobretudo, os mais pobres, jovens com idade entre 15 a 24 anos, ou de 14 a 29 anos, sendo do sexo masculino e negros.

Assim, a pesquisa afirma que a insegurança é uma confirmação do fracasso das políticas de segurança truculentas, praticadas nas últimas décadas na maioria dos estados, assegurando que essas políticas eram orientadas para a proteção exclusiva das elites.

Destacam-se nas ações estruturais deste plano, a inclusão da modernização das Instituições de Segurança Pública e do Sistema Prisional, a valorização dos profissionais de Segurança Pública, a criação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), além do enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado e, a democratização do acesso a Justiça.

Vale ressaltar, que no plano sobressai o problema referente a crianças e jovens, que não possuem qualquer perspectiva de vida dentro da sociedade e, neste contexto são aliciados por traficantes, prestando serviços de vigilância ou de entrega de pequenas porções de drogas, o que os fazem iniciar nesta carreira, levando, na maioria das vezes à morte prematura. No entanto, isto significa que o problema referente ao tráfico de drogas, deverá ser tratado de forma multidisciplinar, buscando atingir aspectos culturais, educacionais, sociais, de emprego e de reformulação do papel de segurança pública diante deste problema.

Uma das reformas substantivas na União e nos Estados foi adotada sem a mudança da Constituição Federal/88, foi à criação de um sistema único de Segurança Pública nos Estados, ou seja, a integração progressiva entre as unidades policiais, no que constitui uma reestruturação gradualista, visando reduzir os traumas entre as corporações e, evitar a interrupção da continuidade operacional.

Assim, seria criado inicialmente um Conselho Consultivo de Segurança Pública, sendo integrado por representantes da sociedade civil e pelos chefes

comandantes das polícias e, a unificação progressiva das academias e escolas de formação.

Outro programa importante para o município de Governador Valadares, foi a assinatura de um convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, designado Protejo, para atendimentos aos seguintes jovens:

[...] atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos, que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos à violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.

b) Plano Mineiro de Desenvolvimento

Estão contidas neste plano, com metas a longo prazo, inovações metodológicas do governo estadual, dando abertura ao terceiro ciclo do choque de gestão – A Gestão para a Cidadania.

Vale ressaltar que, através da Gestão regionalizada, encontra-se em desenvolvimento, de forma piloto na região do Rio Doce, a estratégia que prioriza as demandas regionais, na qual é elaborada em conjunto com a sociedade, qual seja, foi realizado nos dias 17 e 18 de agosto, em Governador Valadares, o Encontro Regional do Rio Doce, onde reuniu 226 organizações não governamentais, e mais 226 agentes dos governos estadual e municipal, para indicarem propostas de governo que são prioritárias para essa região.

Quanto à operacionalização das estratégias asseguradas pelo plano, no que concerne a Defesa Social, implica em exigir do Estado que assumas as seguintes iniciativas:

- gestão integrada de informações, a fim de subsidiar as ações de inteligência policial com ampla base informacional;
- integração e qualidade da ação policial, de maneira a promover a coerência na gestão do Sistema de Defesa Social, a partir da coordenação da atuação das polícias e demais componentes do sistema;
- expansão e modernização do sistema prisional, mirando na redução do déficit de vagas no sistema prisional, com ênfase na racionalização da gestão das unidades prisionais e no aprimoramento das condições de ressocialização de detentos;
- atendimento às medidas socioeducativas para romper com o ciclo vicioso da criminalidade juvenil, em integração com a rede de proteção especial do SUAS;
- prevenção social da criminalidade, com o objetivo de desmotivar o ingresso de jovens em atividades ilícitas, por meio da disponibilização de atividades socioeducativas e profissionalizantes voltadas para sua inclusão social;
- intensificação do uso da tecnologia de informação nas rotinas de monitoramento nas áreas centrais das grandes aglomerações urbanas. (MINAS GERAIS, 2007, p. 43)

Assim, verifica-se a importância dada ao protagonismo juvenil, que enfatiza a necessidade de preparação dos jovens para a inserção no mercado de trabalho de forma autônoma, emancipatória e com nível de qualificação adequada:

Os jovens e adolescentes têm importante papel na construção do futuro de Minas Gerais. Envolvendo-se em atividades de alcance social, os jovens encontram oportunidades de autodesenvolvimento como cidadãos e profissionais. Essa participação construtiva dos jovens para o desenvolvimento de um espaço mais harmônico no Estado é entendida como protagonismo juvenil. Porém, para que isso aconteça, é necessário criar mecanismos de atenção e superar importantes desafios relacionados à mobilização, capacitação e participação dos jovens.

Portanto, com a viabilização do plano, deseja-se atingir os seguintes resultados finalísticos, de acordo com, a tabela 9:

TABELA 9

Resultados finalísticos dos objetivos estratégicos

	SITUAÇÃO ATUAL	2011	2023
Reduzir a taxa de homicídio por 100 mil habitantes	19,8 (FJP, 2005)	14	5
Reduzir a taxa de homicídio entre jovens de 15 a 24 anos (por 100 mil jovens)	47 (CRISP, 2004)	25	7
Reduzir a taxa de crimes violentos contra o patrimônio por 100 mil habitantes	450 (FJP, 2005)	307	136
Reduzir o medo de vitimização da população total (percentual da população que afirma ter medo da vitimização)	60% (CRISP, 2005)	30%	5%
Reduzir a reincidência criminal (percentual da população egressa do ambiente carcerário reincidente)	A ser apurado por meio de pesquisa	A definir	A definir

Fonte: PMDI - 2007 – 2023

Dessa forma, para que possam ser atingidos esses resultados, o Estado persegue os seguintes objetivos estratégicos:

- Buscar a redução da violência nas áreas urbanas e rurais.
- Pacificar as comunidades de risco, por meio de programas de prevenção, integrados com a área de desenvolvimento social e com parcerias com os municípios e o terceiro setor.
- Integrar e melhorar a qualidade da ação policial.
- Criar e fortalecer as Ações de Inteligência Policial Integrada.
- Incentivar a participação crescente dos municípios e do setor privado, visando o desenvolvimento e manutenção dos diversos programas de Governo, como o Fica Vivo.
- Fortalecer as ações da Corregedoria e criar núcleos de avaliação e controle da qualidade do trabalho policial.
- Modernizar o sistema prisional e o sistema de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.
- Acabar com carceragens da polícia civil.

c) Plano Municipal de Segurança Cidadã de Governador Valadares

Esse plano considera que a violência é uma séria ameaça à estabilidade e ao ambiente social das cidades e ao desenvolvimento sustentável e econômico, bem como a qualidade de vida do cidadão.

Desta forma, o plano inseriu nos apontamentos, que os homicídios consumados no município de Governador Valadares, afeta mais os cidadãos na faixa etária entre 12 e 24 anos de idade, com prevalência no sexo masculino, que é 12 vezes maior em comparação com as mulheres, alertando para a seguinte questão:

O índice de 8,5 mortes de Governador Valadares é maior do que o dobro do índice para Belo Horizonte e 34,74% maior do que o índice de Contagem. É oito vezes o índice de Uberlândia e quase dezesseis vezes o índice de Uberaba. A comparação com municípios aparentemente em situação mais grave de criminalidade ou com o mesmo perfil sócio-econômico e populacional revela a gravidade e a urgência do problema.

No município de Governador Valadares funcionam vários programas de políticas públicas para o enfrentamento da violência e criminalidade, com apoio da União e do Estado. Assim, pode-se citar a reintegração do egresso prisional, onde se promove cidadania e inclusão social dos egressos e seus familiares, contando com a participação da sociedade civil organizada e toda rede de proteção social do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, universidades, setores de saúde, educação, assistência social, instituições religiosas, dentre outras organizações.

Outro programa implantado em Governador Valadares, foi o programa Central de Penas Alternativas (CEAPA), que realizou no dia 20 de abril de 2011 o primeiro grupo de estudos tendo como tema: “A Violência sob um olhar Interdisciplinar”. Este programa, é parte de uma Política de Prevenção Social da Criminalidade e, não visa apenas o monitoramento da execução penal, mas intervém na realidade social através de ações e projetos que visem à minimização dos fatores de risco que possam contribuir para a incidência de violências e criminalidade por seus usuários, seja como autores ou vítimas.

Também implantado no município, o programa Mediação de Conflitos,

que visa promover a resolução extrajudicial de conflitos e o acesso à justiça, por meio de mediações interpessoais e coletivas, orientação sociojurídica, articulação e fomento à organização comunitária e institucional. Atua em comunidades marcadas por violações recorrentes aos direitos fundamentais.

O programa que funciona como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social e, tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Uma das preocupações apontadas no plano municipal é a quantidade de gangues existentes, cerca de 50 que atuam no município e, que são monitoradas pela PMMG, em razão de rivalidades, do tráfico de drogas e os homicídios decorrentes. Pode-se notar através da figura XXX:

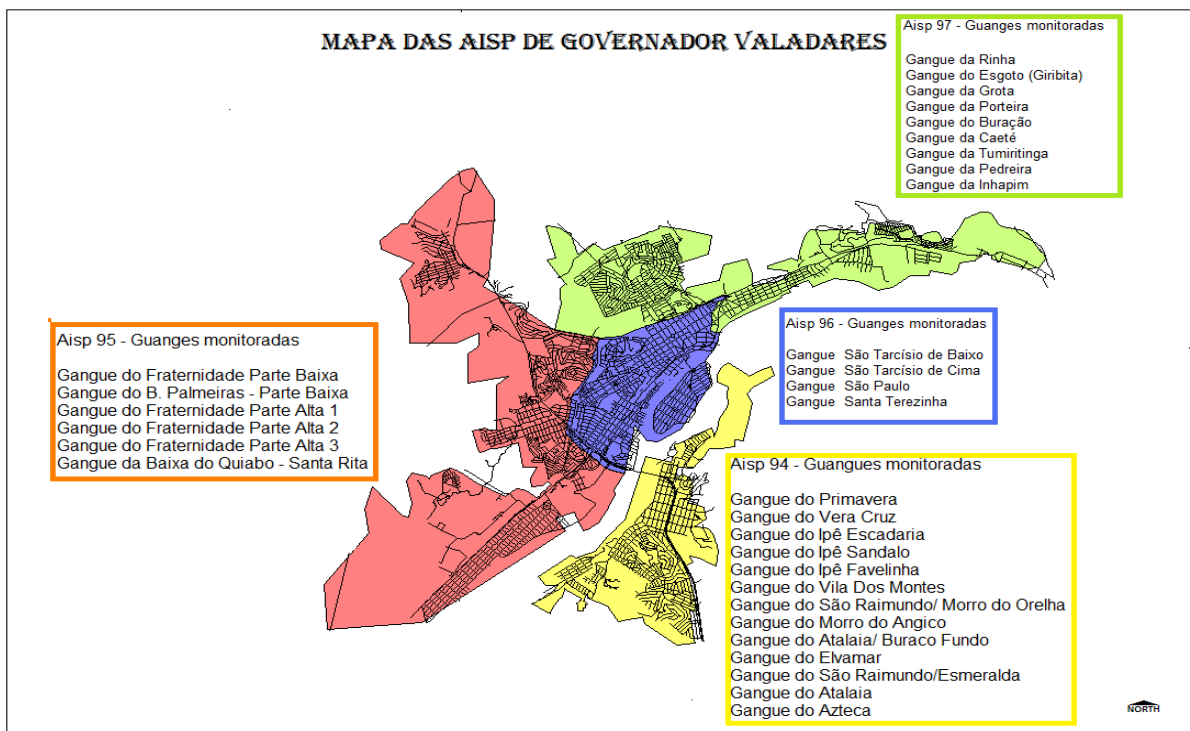


FIGURA: 4 – Mapa das divisões territoriais das gangues no município de Governador Valadares

Fonte: PMSC/GV - 2009

No enfrentamento do problema, através do diagnóstico do plano, foi

organizado um plano emergencial, através de um grupo permanente de trabalho, de prevenção da violência e da criminalidade e da substituição de uma cultura de violência por uma cultura de paz, que é composto pelos seguintes atores:

- Prefeitura Municipal de Governador Valadares (Defesa Social, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras e outros);
- Ministério Público;
- Polícia Civil;
- Defensoria Pública;
- Polícia Militar;
- Secretaria de Estado de Defesa Social (Fica Vivo);
- Poder Judiciário (Infância e Juventude);
- Câmara Municipal;
- Conselho Tutelar.

Dessa forma, foram organizadas ações em três níveis, quais sejam, primárias secundárias e terciárias, com aplicação imediata, médio e longos prazos, que serão monitorados e avaliados pelo Fórum Permanente de acordo com a agenda previamente acordada:

Da Prevenção primária - agenda verde, ficou acordada o seguinte:.

- ampliação do Fica Vivo na região do bairro Turmalina: abertura, pela equipe do Fica Vivo e Comunidade Viva em Ação, de novas oficinas nos bairros Turmalina e Planalto no período de outubro a dezembro de 2009;
- ampliação, através da Secretaria de Estado de Defesa Social e Prefeitura Municipal de Governador Valadares, da política de prevenção da criminalidade no município, através da implantação dos programas de controle de homicídios – Fica Vivo e Mediação de Conflitos na região do Carapina em maio de 2010;
- implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no bairro Turmalina no primeiro semestre de 2010;
- início do atendimento do programa Mediação de Conflitos no bairro Planalto em dezembro de 2009;
- Potencializar / ampliar, através da Prefeitura Municipal, o Programa Comunidade Viva em Ação no bairro Carapina no ano de 2010;
- Estruturação, pela Prefeitura Municipal, SEMOV, da quadra comunitária do bairro Turmalina no primeiro semestre de 2010;
- Criação e investimento, pela Prefeitura Municipal, de espaços de convivência nos bairros Turmalina e Planalto no primeiro semestre de 2010;
- promover, a Prefeitura Municipal, intervenções urbanísticas nos bairros Carapina e Turmalina anos de 2010 e 2011;
- instalação, pela Secretaria de Estado de Defesa Social e Polícia Militar de Minas Gerais, do vídeo monitoramento – Olho Vivo – na região do Carapina no primeiro semestre de 2010;

- ampliação, pela Secretaria de Estado de Defesa Social e Polícia Militar de Minas Gerais, do vídeo monitoramento – Olho Vivo – na região do Turmalina no segundo semestre de 2010;
- implementação, pela Polícia Militar, do programa Jovens Construindo Cidadania nos bairros Turmalina e Carapina no primeiro semestre de 2010 em parceria com o Programa Vale Juventude;
- ampliação e focalização, pela Polícia Militar, do Programa Estadual de Resistência às drogas e à violência (PROERD) nas regiões do Turmalina e Carapina no primeiro semestre de 2010;
- capacitação, pela Polícia Militar, Polícia Civil, Promotoria Regional, Pólo de Promoção à Cidadania, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, dos Policiais Militares e Cíveis na metodologia de solução de problemas, mediação de conflitos, direitos humanos e no atendimento à criança e adolescentes no ano de 2010;
- fortalecimento e ampliação, pela Polícia Militar, do Grupo Especializado em Patrulhamento em Área de Risco – GEPAR nas regiões do Turmalina e Carapina no segundo semestre de 2009;
- capacitação, pela Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, dos Policiais Militares encarregados da primeira resposta nas ocorrências de violência contra a mulher o primeiro semestre de 2010;
- regulamentação, pela Promotoria Regional e Câmara Municipal de Governador Valadares, do funcionamento de bares, lan houses e congêneres em todo o município no primeiro semestre de 2010;
- adoção, pela Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário, de um destaque visual nos inquéritos policiais de crianças e adolescentes vítimas de violência no segundo semestre de 2009;

- prover, a Defensoria Pública, atendimento na área civil (ação de alimentos e execução de alimentos e ação cominatória de obrigação de fazer na área de saúde) nas regiões do Carapina e Turmalina a partir de dezembro de 2009;
- realização de mutirão pela Delegacia de Mulheres para conclusão dos inquéritos que tenham como vítimas as crianças e os adolescentes, primeiro semestre de 2010;
- estabelecer, a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, como prioritário o atendimento às vítimas de violência com ênfase aos grupos vulneráveis. Início imediato – segundo semestre de 2009;
- criação, pela Polícia Civil, de uma brinquedoteca nas dependências da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no primeiro semestre de 2010;
- integrar a rede municipal, Prefeitura Municipal, de atenção básica à saúde até dezembro de 2010 de modo a prover assistência humanizada e orientação às gestantes e bebês fomentando uma maternidade consciente e responsável;
- criar um comitê multidisciplinar composto por Pediatras, Psicólogos, Assistentes Sociais e Enfermeiros do Hospital Regional para, em turnos sucessivos e contínuos, promover o acolhimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas de violência no primeiro semestre de 2010;
- criar pontos culturais e segundo tempo, pela Prefeitura Municipal, disponibilizando espaço para musicalidade, danças e teatro em 16 pontos dos bairros, priorizando a região do Turmalina e Carapina,

nos anos de 2010 a 2013;

- instituir a Escola por tempo integral, priorizando a região do Turmalina e Carapina, no ano de 2010.

Prevenção secundária - agenda laranja, ficou acordada:

- prover, a SEDS (Mediação de Conflitos) e a Univale, atendimento psicológico na região do bairro Turmalina no segundo semestre de 2009;

- instalar as Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP nos bairros Turmalina (AISP 95) e Carapina (AISP 97) até dezembro de 2010 pela Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Militar e Prefeitura Municipal;

- ampliar, A Prefeitura Municipal, o atendimento de crianças e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas psicoativas no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) em espaço adequado e distinto daquele reservado para adultos nos anos de 2010 e 2011;

- convênio, pelo Serviço Municipal de Saúde, com a Comunidade Terapêutica para tratamento de dependentes químicos existentes em Governador Valadares primeiro semestre de 2010.

Prevenção Terciária - agenda vermelha, tem as seguintes observações:

- prover, o Poder Judiciário e o Ministério Público, maior celeridade nos processos envolvendo crianças e adolescentes no ano de 2010.

- priorizar, o Poder Judiciário e o Ministério Público, para as regiões dos bairros Carapina e Turmalina, os processos de adolescentes autores de atos infracionais, primeiro semestre de 2010;

- organizar integrar e disponibilizar, a PMMG, a PCMG e CSESFA e Semiliberdade, um banco de dados dos adolescentes autores de atos infracionais primeiro semestre de 2010;

- ampliar, o Sistema de Justiça Criminal, a Intervenção Estratégica, incluindo a região do bairro Carapina primeiro semestre de 2010;

- priorização de repetidores no cometimento de atos infracionais pela Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário em todo o município de Governador Valadares a partir do primeiro semestre de 2010.

Desta forma, ficou definido que as metas a serem atingidas ao final do plano, seria a de redução do número total de homicídios, a redução do número de homicídios de adolescentes, a otimização do atendimento da criança e do adolescente vítima de crime e violência, a melhoria da qualidade de vida nas regiões dos bairros Carapina e Turmalina, o aumento da sensação de segurança, redução da incidência da criminalidade violenta, a otimização do Controle Social formal (vigilância), com a presença real e estrategicamente dirigida, operando para redução da vontade de cometer crime, o aumento do custo do crime de homicídio e de outros crimes, pela presença real do GEPAR, o aumento da confiança no

Sistema de Justiça Criminal, o aumento das ações preventivas por iniciativa da própria comunidade e, a melhoria do acesso e do vínculo entre a PMMG e as comunidades locais.

Procedidas tais considerações, tratar-se-á na próxima seção sobre a caracterização do município de Governador Valadares, como limite geográfico desta pesquisa.

5 CARCATERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO - O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES

Nesta seção serão tratados os aspectos geográficos, socioeconômicos e criminais relacionados ao município de Governador Valadares, dentro de um contexto histórico de forma a traçar um perfil do município.

5.1 O município de Governador Valadares

O município de Governador Valadares está localizado no leste do Estado, se sobressai como uma das 10 cidades mineiras mais populosas do Estado, além de se destacar como pólo regional. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), o município tem a população estimada em 263.689 habitantes, divididos em mais de 80 bairros.

Possui uma posição geográfica bastante privilegiada, contando com um aeroporto de médio porte, tendo rodovias importantes passando pelos seus limites, como as BR 116, 381 e a MG 259, além da estrada de ferro Vitória a Minas, proporcionando, assim, ligação por vias terrestres com as principais capitais brasileiras, como exemplo Belo Horizonte, Vitória e Rio de Janeiro.

Segundo dados do site institucional da prefeitura de Governador Valadares⁶, sua extensão territorial é de 2.342 km², e sua densidade demográfica é de 80,19 hab/km².

Governador Valadares é um município com características próprias, potencializadas em função da diversidade de culturas e costumes agregados à população ao longo dos anos.

De eldorado promissor nos anos 50 e 60, a cidade explodiu em população nos anos 70 e 80, trazendo, conseqüentemente, as mazelas sociais comuns dos grandes centros urbanos pela sua condição de município pólo regional.

⁶ Disponível em: <http://www.valadares.mg.gov.br>. Acesso em <05Set2011>.

A imigração, que se tornou ícone do costume valadarense nos anos 80 e 90 trouxe novos problemas sociais típicos do nordeste brasileiro: a desagregação familiar. Famílias foram divididas e subdivididas em decorrência do sonho americano por uma melhor qualidade de vida, restando ao município a administração dos impasses sociais resultantes.

A sua localização geográfica somada à facilidade de deslocamento, a transformou em parada obrigatória de viajantes, aventureiros e andarilhos que de população flutuante, passaram a residentes com “animus definitivo”.

Trata-se de uma cidade com crise de identidade, não se tem muito bem definida a sua tendência econômica, se industrial, agropecuária, comercial, estudantil ou se todas juntas.

Em relação à atividade de turismo a cidade conta, dentre outros atrativos, com o Pico da Ibituruna, que é conhecido em todo o mundo, como excelente plataforma mundial para o esporte de vôo livre. Todos os anos são realizados os campeonatos em nível nacional e internacional dessa modalidade esportiva.

Todos os ingredientes acima citados impulsionaram Governador Valadares para um crescimento urbano desordenado e não projetado em pleno século XXI. Tal acontecimento contrapôs o conceito de cidade planejada pela qual ficou conhecida e se notabilizou em meados da década de 60.

Além dessas informações, podem-se acrescentar mais alguns aspectos relevantes a respeito do município, como a rede bancária que possui sede do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Mercantil, Banco HSBC, Unibanco, ACCREDI, CREDIRIODOCE, Banco Popular e Big Card.

Dos meios de comunicação, o município conta com emissoras de rádio, FM - Rádio Novo Tempo, Transamérica, Cultura, Mundo Melhor, Imparsom, e AM – Globo, Mundo Melhor. Já as emissoras de TV, tem-se a Inter TV dos Vales, TV Leste e TV Rio Doce. E os jornais impressos, o município conta com o Diário do Rio Doce, Jornal de Domingo, Jornal Folha Regional, Olho Mágico, Jornal Laboratório Circulando (Universidade Vale do Rio Doce). Sucursal: Jornal Hoje em Dia.

Na figura 11 está demonstrado o mapa do município de Governador Valadares, destacando os principais bairros da cidade.

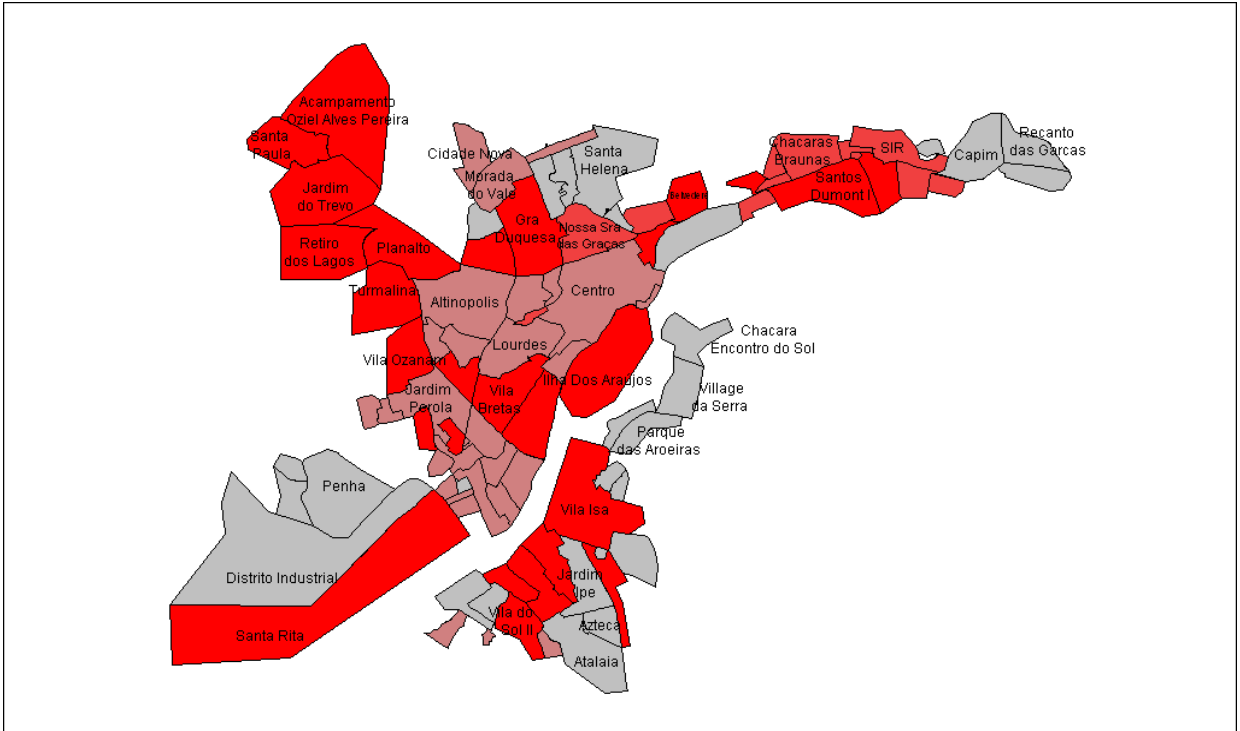


FIGURA 5 - Mapa do município de Governador Valadares, com distribuição geográfica de bairros e ruas.

Fonte: 8ª RPM.

5.2 Abordagens Históricas – origem da violência

De acordo com informações do acervo cultural da prefeitura municipal de Governador Valadares, o Vale do Rio Doce no século XIX teria sido dividido em Divisões militares, como estratégia de guerra contra a ofensiva dos índios Botocudos. Denota-se que as tarefas dos quartéis eram ocupar território e promover a perseguição e expulsão sistemática dos índios, para dar lugar aos colonos e garantir a navegação e comércio pelo Rio Doce, dando origem ao distrito de Figueira.

Já em 1907 foi inaugurada a estação ferroviária da estrada de ferro Vitória-Diamantina (Vitória-Minas), na localidade de Derribadinha (Distrito do Município). E depois da construção da ponte do Rio Doce e a inauguração da estação da Figueira, consolidou-se como entreposto comercial da região, expandindo as plantações de café e extração da madeira.

Somente em 1935 por ato do então Governador de Minas Gerais, Benedito Valadares, através do decreto-lei 148, de 17 de dezembro de 1938, passou então a ter o nome de Governador Valadares.

Com o crescimento acelerado do município apareceram os problemas típicos, como o fornecimento de água potável, energia elétrica e o saneamento básico. Surgiram então doenças como a malária, em virtude do consumo de água diretamente do rio e de diversas lagoas utilizadas no processo de expansão urbana. E somente com a implantação do Serviço de Saúde Pública (SESP) em 1942, esses problemas de água e endemias foram resolvidos e controlados.

Com a chegada dos anos 70 a situação ficou crítica para o município que não havia desenvolvido uma cultura empreendedora, permanecendo com uma mentalidade totalmente extrativista. De uma região que era considerada a “terra promissora” passou-se então, nos anos 60 a se apresentar como “região problema”.

O município foi o único de sua zona de influência a manter um crescimento demográfico, contudo deteve um ritmo bem menor no crescimento vegetativo. E em 1993 calculava-se que cerca de 27.000 valadarenses teriam emigrado para o exterior, mais precisamente para os Estados Unidos, e grande parte deles na faixa etária entre 16 e 35 anos. Assim, os dólares enviados pelos emigrantes movimentavam a indústria da construção civil, o que foi fundamental para manter a dinâmica da economia.

Existem registros de que ainda nos anos 50 e 60, apareceu um dos baluartes da história do município no combate ao crime, o legendário Capitão Pedro (Coronel Pedro Ferreira dos Santos). Era delegado de captura e comandava equipes de policiamento para capturar criminosos, em especial “pistoleiros”, que eram contratados para matar pessoas na região. Essa grande atuação foi fundamental e restabeleceu o clima de segurança em toda região. Em várias entrevistas o Cel Pedro afirmou que na época aconteciam cerca de 8 (oito) homicídios por dia, tendo como principal motivo a “vingança”, devido a desavenças políticas.

Portanto, o município de Governador Valadares tem um histórico de violência, com o início da dizimação dos índios que aqui viviam, dos anos 60, 70 e 80 dos pistoleiros da região, e hoje devido a falta de crescimento econômico e ao tráfico de drogas.

Embora o crime de homicídio não detenha o exercício da previsibilidade, igualmente a outros tipos de crimes, verifica-se que não existe um determinado motivo ou causa para o grande número desse crime (homicídio), mas, em sua maioria, decorre de fatos relacionados ao uso e comércio de tóxicos e entorpecentes.

A esse respeito, o Plano Municipal de Segurança Cidadã de Governador Valadares, assim discorre:

[...] Uma variável importante (mas não a única) na explicação das causalidades dos homicídios em Governador Valadares é o tráfico de drogas. Observa-se um padrão de crimes violentos associados que inclui pequenos roubos praticados por usuários de drogas. Os produtos quentes são, em geral, o telefone celular, correntes (jóias) e bicicletas. A zona quente de criminalidade está localizada nas proximidades dos pontos de vendas de drogas, normalmente, crack. A jornada do crime fica entre 1000 e, no máximo, 2000 metros dos pontos de vendas de drogas. [...] Além dos roubos de pequenos valores, há o tráfico de drogas (varejo), ou seja, drogas que são oferecidas nos pontos de vendas (normalmente locais degradados e de perceptível desordem física e social). [...] Associados ao tráfico e aos roubos, surgem os homicídios. A prática tem comprovado que muitas das vítimas são usuárias que, em troca da pedra de crack são recrutadas como “olheiros” ou outra função básica no mercado da droga. Em razão de seu posicionamento e baixa condição de vigilância e reação, durante confronto por território e mercado, essas pessoas são, com frequência, as vítimas do homicídio que também incluem devedores (acerto de contas). (GOVERNADOR VALADARES, 2009, p.13).

5.3 Informações criminais gerais sobre Governador Valadares

O município de Governador Valadares vem conseguido bons resultados preventivos e repressivos no enfrentamento da criminalidade, com redução na incidência dos crimes de homicídio e roubo em geral, na análise do período considerado. Outro fator importante a ser considerado é o aumento no número de apreensão de armas de fogo (porte ilegal de arma de fogo), além de resultados expressivos nas apreensões de substâncias entorpecentes. Assim, o gráfico 2 mostra a redução do crime de homicídio desde o ano de 2006 até 2010.

Percebe-se que o crime de homicídio consumado vem reduzindo aos poucos ao longo dos anos analisados na série. A análise do ano de 2010 em relação a 2006, primeiro ano da série histórica, aponta uma redução significativa na ordem de 58%.

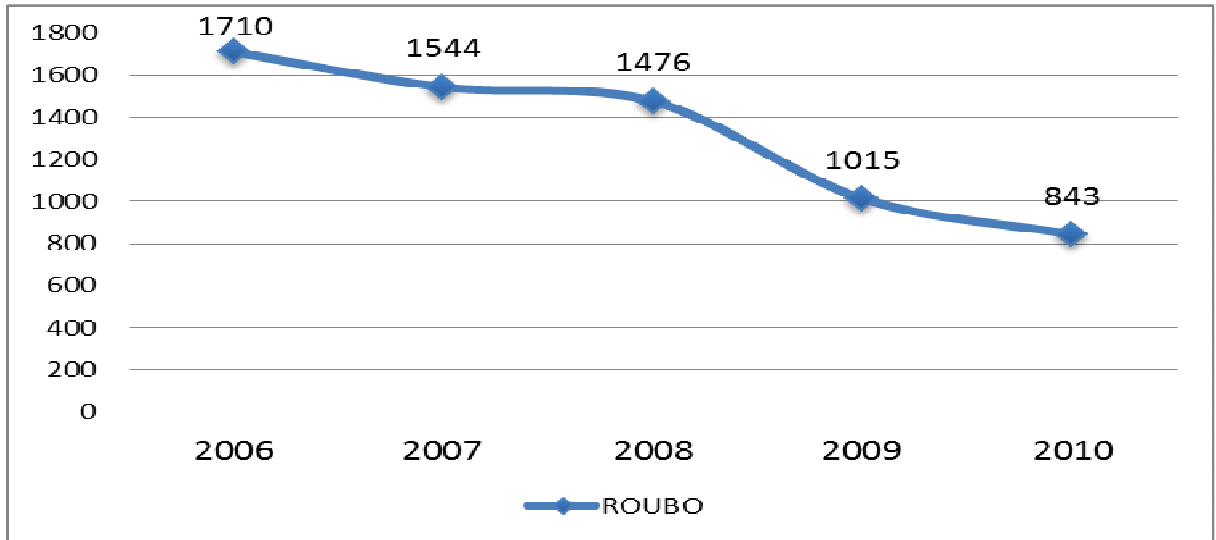


GRÁFICO 2 - Números boletins de ocorrência registrados de homicídio Consumado em Governador Valadares dos anos 2006 a 2010.

Fonte: Seção de Planejamento da 8ª RPM.

Em relação ao crime de roubo percebe-se que tal modalidade vem acompanhando a redução ocorrida para os de homicídios consumados, conforme informações inseridas no gráfico 3.

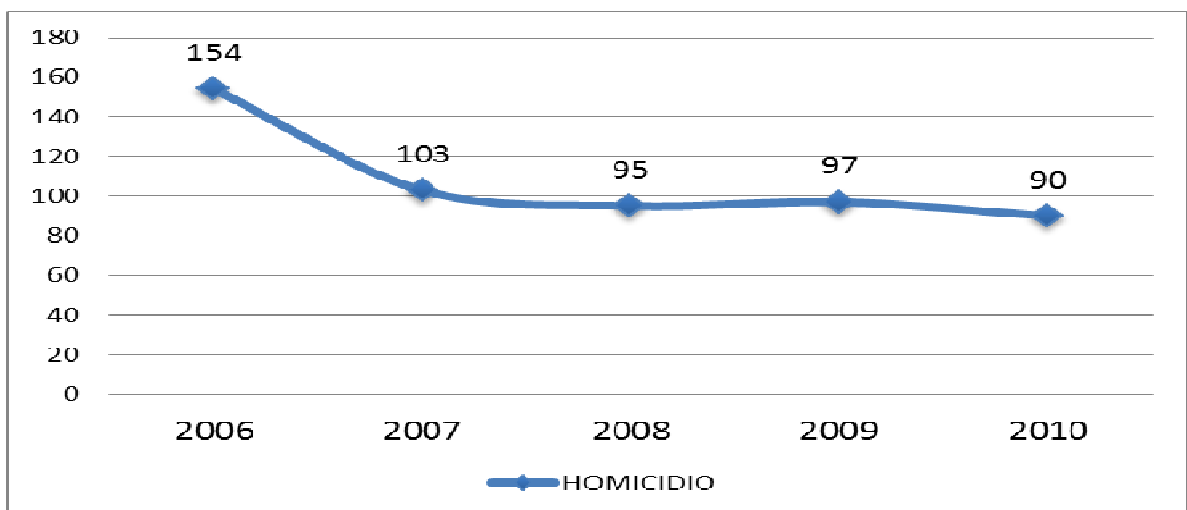


GRÁFICO 3 - Número boletins de ocorrência registrados de roubos no município de Governador Valadares de 2006 a 2010.

Fonte: Seção de Planejamento da 8ª RPM.

Quanto a quantidade de armas de fogo apreendidas pela PMMG, verifica-se através do gráfico 4, que ocorreu um considerável aumento durante o período de 2006 a 2010, com uma redução ano 2007, mas com uma tendência de crescimento nos anos seguintes.

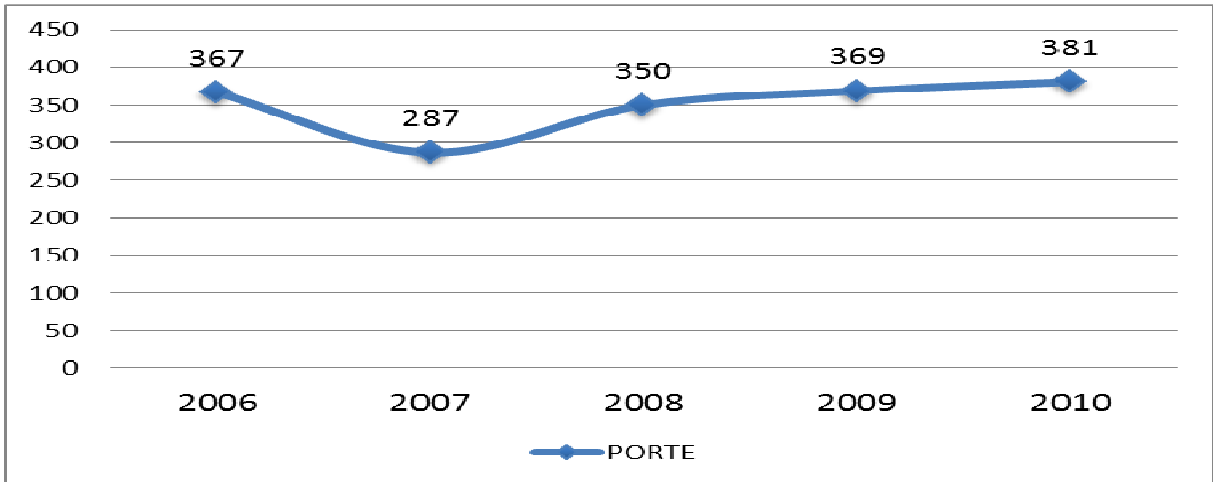


GRÁFICO 4 - Número de boletins de ocorrência registrados de porte de arma de fogo em Governador Valadares de 2006 a 2010.

Fonte: Seção de Planejamento da 8ª RPM.

Já no caso das ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas, houve uma considerável evolução nas apreensões do ano de 2008 para 2009, com 44% de aumento e, comparando o ano de 2009 com 2010, conseguiu-se mais de 20% de aumento no número absoluto de apreensões. Tal evolução demonstra ser este um problema no município de Governador Valadares, a exemplo do que ocorre nos níveis federal e estadual.

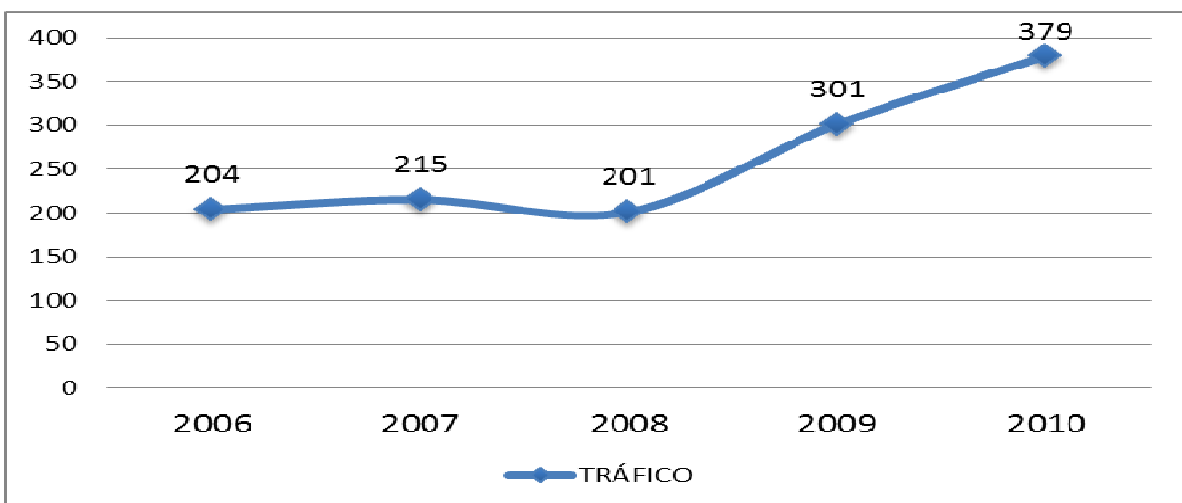


GRÁFICO 5 - Número de boletins de ocorrência registrados de tráfico de drogas em Governador Valadares de 2006 a 2010.

Fonte: Seção de Planejamento da 8ª RPM.

5.4 Organização operacional da PMMG em Governador Valadares

A estrutura operacional da Polícia Militar no município de Governador Valadares, se apresenta conforme a figura 5. A 8ª RPM possui em nível de *staff* seu estado Maior (EM) e conta com duas Unidades em nível de Batalhão, 6º BPM e 43º BPM, respectivamente, assim subdivididos: 44ª Cia PM, 208ª Cia PM, 153ª Cia PM e 160ª Cia PM; uma Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito, a 8ª Cia PM Ind MAT; uma Companhia de Missões Especiais, 5ª Cia MESp e um Centro de Operações Policiais Militares (COPOM).

Além disso, compõe a estrutura da 8ª RPM a 25ª Companhia Independente com sua sede localizada no município de Guanhães.

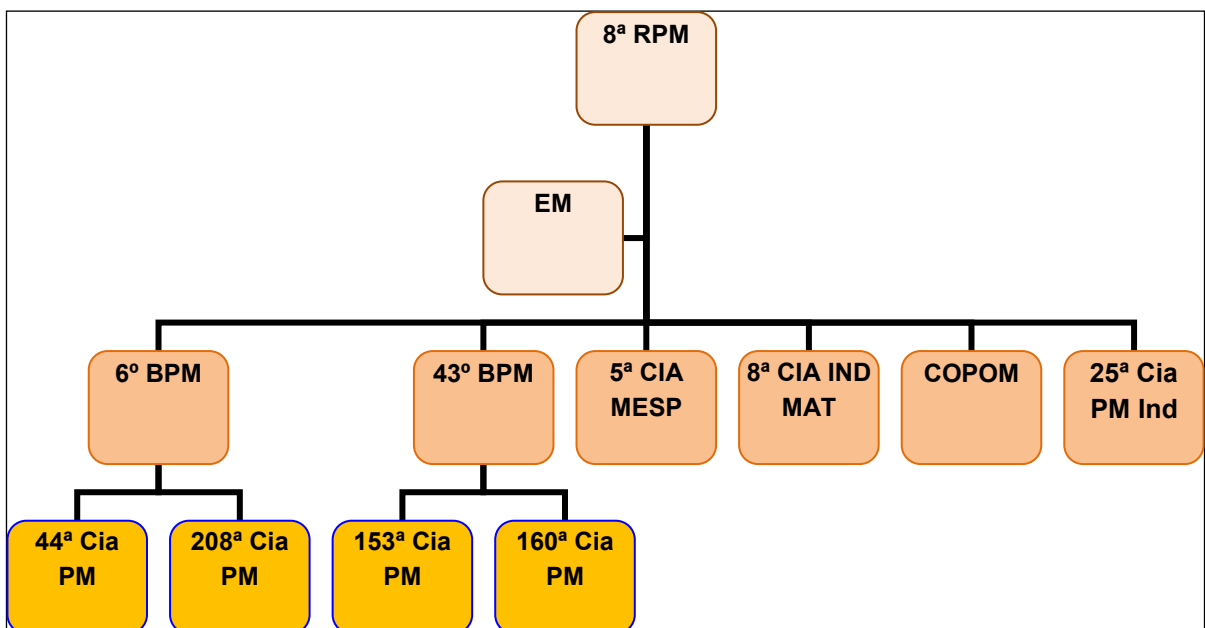


FIGURA 6 - Estrutura operacional da PMMG - Governador Valadares – 2011.
Fonte: 8ª RPM.

5.4.1 Medidas de intervenção para enfrentamento do crime de homicídio

Para enfrentar o crescimento estatístico do número de homicídios na região de Governador Valadares que teve um pico acentuado no ano de 2006,

foram criadas e implementadas estratégias voltadas para o enfrentamento do problema, com o envolvimento dos órgãos de defesa social, tais como, o Grupo Integrado de Intervenção Estratégica (GIIE), Programa “Fica Vivo”, dentre outros.

A seguir tratar-se-á sobre o GIIE e o Programa Fica Vivo, como forma de melhor ilustrar parte de tais estratégias.

a) Grupo Integrado de Intervenção Estratégica (GIIE)

Em novembro de 2006, foi assinado pelo Comandante da Oitava Região da Polícia Militar (8ª RPM), e pelo Delegado Regional da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil (5ª DRPC), a Ordem de Serviço⁷ 002.3/2006 Conjunta, na qual ficou estabelecido no item 1.1 e 2.1 o seguinte:

Torna-se urgente, portanto, a união das forças policiais dos diversos seguimentos envolvidos na segurança pública, resultando em ações integradas que permitam a cada instituição, nos limites de sua competência, desdobrar esforços [...]

Formação de uma equipe mista composta por policiais militares e civis, trabalhando de forma integrada, concentrando esforços no combate ao delito de homicídio no município de Governador Valadares.

(MINAS GERAIS; MINAS GERAIS, 2006, p. 1-2)

O planejamento recebeu o nome de “Operação Gênesis – GV Vivo”, assim denominado com inspiração no livro da Bíblia Sagrada de Gênesis, que retrata a criação do homem e a valorização da vida pelo criador.

Já em dezembro do mesmo ano, foram formadas equipes mistas de policiais, civis e militares, que integraram o grupo, o qual recebeu a denominação de Grupo Integrado de Intervenção Estratégica (GIIE), que passou a atuar imediatamente após o cometimento do delito contra a vida, com foco nos casos de homicídio consumado ou tentado, para solucionar e reduzir a incidência do delito, na tentativa de afastar os infratores das ruas e coibir a ocorrência de novos eventos dessa mesma natureza.

⁷ Ordem de Serviço - é um documento que tem por objetivo detalhar as atividades a serem efetuadas em nível operacional diante de determinada demanda específica. Neste caso foi elaborada de maneira conjunta para fins de definição e descrição do trabalho conjunto a ser desenvolvido pela Polícia Militar e Polícia Civil.

b) Programa “Fica Vivo”⁸:

É um programa do governo estadual que atende jovens de 12 a 24 anos expostos à criminalidade e homicídios nas comunidades onde moram, que teve o início de seu funcionamento em meados de 2006, com o objetivo de resgatar o jovem da marginalidade e proporcionar a eles oportunidades por meio de cursos, oficinas culturais e de esporte.

Esse programa foi implementado em Governador Valadares como resultado de uma parceria entre a PMMG, o Ministério Público, a Prefeitura e comunidade local. Funciona, hoje, no município em duas comunidades distintas (Turmalina, Planalto), selecionadas pela SEDS, por intermédio de levantamentos e estudos elaborados em parceria com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP)⁹, para os quais foram utilizados dados estatísticos dos bairros com maior incidência nesse tipo de delito (homicídio). Atualmente, existe a perspectiva de ampliação desse programa para atendimento da comunidade do bairro Nossa Senhora das Graças (Carapina).

A PMMG indo mais além, nos locais onde foram implementados o programa, empregou o Grupo Especializado em Policiamento de Área de Risco (GEPAR), com policiais militares bem treinados e preparados para atendimento dos diversos tipos de ocorrências em regiões de aglomerados urbanos, que tem como

⁸ Fica Vivo - O Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! - tem por objetivo enfrentar o fenômeno da mortalidade associada à violência que faz vítimas principalmente entre os jovens das grandes cidades brasileiras, sendo que teve a sua origem na Capital do Estado.

⁹ A Universidade Federal de Minas Gerais, através do Departamento de Sociologia e Antropologia vem, desde a década de 1980, pesquisando e formando pessoal especializado na área de criminalidade e segurança pública. A história da UFMG, nesse campo, mistura-se e confunde-se mesmo com a história do conhecimento científico da criminalidade, da violência e do estudo das organizações policiais. Em 1999, já como decorrência de um vasto conhecimento adquirido na área, e das demandas sociais que se apresentavam constantemente, foi criado na UFMG, o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), herdeiro departamental dessa tradição de estudos sobre violência e criminalidade. O Centro é composto por um grupo de pesquisa, e, sendo seu objeto de estudo um fenômeno interdisciplinar e multidisciplinar, ele também é composto por pesquisadores oriundos de diferentes *backgrounds*: sociologia, estatística, ciência da computação, economia, filosofia, pedagogia, medicina.

Fonte: <http://www.crisp.ufmg.br/main/apresentacao>. Acesso em: <14Set2011>.

objetivo promover a paz social, prevenindo e reprimindo os crimes violentos, na tentativa de reduzir os índices criminais nesses locais.

De acordo com a Instrução Nº 002/05-CG da PMMG, que regula a criação e o emprego do GEPAR na Corporação, estabeleceu-se o seguinte conceito operacional:

3 EXECUÇÃO

3.1 Conceito de atuação

3.1.1 Os aglomerados e vilas apresentam características semelhantes no tocante à criminalidade, pois ela nasce do intenso tráfico de drogas que existem nestas regiões e que conseqüentemente desencadeiam outros delitos. Ocorrências de homicídios, assaltos e outros de menor potencial ofensivo, giram em torno do tráfico de drogas, pois o crime organizado chega a exercer um poder paralelo ao Estado, onde as comunidades dos referidos aglomerados são obrigadas a aceitar as imposições destes criminosos, além de viverem sob uma tensão muito forte, quando elas se acham sem apoio do Estado. Para efeito desta norma, os locais expostos acima ficam identificados como áreas de risco.

3.1.2 A atuação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR, está baseada na filosofia de trabalhar o contexto social das áreas de risco, visando resgatar a credibilidade da comunidade local para com a Polícia Militar, através das ações sociais de polícia preventiva e repressiva qualificada.

3.1.3 O GEPAR atuará nos aglomerados/vilas com o intuito de garantir a segurança aos moradores, evitando que as quadrilhas envolvidas com o tráfico de drogas ditem as regras no local.

3.1.4 Os policiais militares pertencentes ao GEPAR executarão suas atividades dentro de três pilares: a prevenção, a repressão qualificada e a promoção social.

Cumpridos os objetivos desta seção serão abordados, na próxima, os aspectos metodológicos desta pesquisa.

6 METODOLOGIA

Nesta seção foram tratados os aspectos metodológicos, sendo discriminados o tipo de pesquisa quanto ao objetivo geral e específico, a sua natureza, as técnicas, o problema, a hipótese básica, as variáveis e os indicadores.

6.1 Tipo de pesquisa

6.1.1 Quanto aos objetivos

a) Objetivo geral

Explorar os dados de incidência de homicídios entre os jovens de 12 a 24 anos de idade na cidade de Governador Valadares, no período compreendido entre os anos de 2006 a 2010. Buscando um perfil das vítimas, do local de onde ocorreu o crime e os meios utilizados. Trata-se de uma pesquisa descritiva, sendo buscados dados estatísticos do sistema operacional da PMMG.

b) Específicos

- Especificar o número de homicídios, comparando-os ano a ano, entre 2006 e 2010;
- analisar o percentual de homicídios de cada ano, entre 2006 e 2010, detalhando o número de vítimas, jovens com idade entre 12 e 24 anos;
- verificar os dados comparativos em relação aos registros de homicídios entre os jovens da faixa etária pesquisada e determinar se a causa principal seria o suposto envolvimento com uso e/ou tráfico de substâncias entorpecentes;
- verificar a persecução criminal relacionada aos crimes de homicídios envolvendo as vítimas entre 12 e 24 anos de idade no município de Governador Valadares.

6.2 Natureza da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa quantitativa quando utilizados dados existentes como fonte o geoprocessamento para avaliação e comparação entre os anos de 2006 a 2010, e qualitativa na medida em que informações de idades das vítimas do crime de homicídio, data em que ocorreu, local, e ainda as possíveis causas que levaram o cometimento do delito, e intencional devido a entrevista realizada com os comandantes de companhia.

6.3 Técnicas

a) Documentação indireta

Nesta pesquisa foram examinadas as normas penais que regulam os crimes contra a vida, bem como as ações implementadas pelos órgãos de defesa social na prevenção e combate a esses delitos.

b) Tratamento Estatístico e dados a serem levantados

Foram utilizados métodos de estatística descritiva, com o fim de confirmar e mostrar argumentos utilizados nesta pesquisa por meio de dados levantados. Os dados quantitativos de lançamento, estatística do número de jovens vítima de violência letal no município de Governador Valadares, no período de 2006 a 2010, levantando informações de um perfil de cada vítima.

c) Quanto ao modelo conceitual operativo

Foi utilizada a pesquisa bibliográfica, por meio de análise de autores e suas obras e pesquisas diversas, que abordaram o tema específico de violência letal (homicídio) e, principalmente, daquelas teorias que tratam das ciências da criminologia e vitimologia.

6.4 Problema

Serão os jovens com idade entre 12 a 24 anos as principais vítimas de violência letal por homicídio, no município de Governador Valadares?

6.5 Hipótese básica

O envolvimento com o tráfico de drogas é a principal causa dos homicídios de adolescentes e jovens ocorridos no município de Governador Valadares.

6.6 Variáveis

6.6.1 Independente

O envolvimento de jovens de 12 a 24 anos de idade com o uso e tráfico de drogas.

6.6.2 Dependente

Violência letal de jovens de 12 a 24 anos de idade.

6.7 Indicadores

Análise estatística no número de homicídios de jovens com idades entre 12 a 24 anos de idade, entre os anos de 2006 a 2010, no município de Governador Valadares:

a) Verificação de todos os Boletins de ocorrência entre os anos de 2006 a 2010, buscando informações do perfil da vítima e, principalmente, sobre o possível envolvimento das mesmas com o uso ou tráfico de drogas, desde o ano de 2006, fazendo uma comparação ano a ano.

b) Verificação dos dados constantes no sistema da Polícia Civil, na Delegacia Especializada em crime contra a vida e do GIIE.

Cumpridos os objetivos desta seção referente a apresentação da metodologia utilizada, inicia-se uma nova seção abordando uma análise de todas as informações colhidas durante a pesquisa, contendo dados quantitativos e qualitativos.

7 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Esta seção dedica-se a apresentar todas as informações colhidas na presente pesquisa, com conteúdo de análise de dados quantitativos e qualitativos cujos métodos foram demonstrados na seção anterior.

7.1 Da análise e interpretação dos boletins de ocorrência registrados pela PMMG.

Preliminarmente serão tratados os crimes de homicídio consumados registrados pela PMMG, no período de 2006 a 2010, na circunscrição do município de Governador Valadares.

Os dados coletados por intermédio dos Boletins de Ocorrências policiais em arquivo físico demonstram um total de 537 registros. Este total não confere com as informações da Polícia Civil, que contabiliza 645 incidências no mesmo período. Esta distorção é explicada pelo fato da PM proceder o registro imediato conforme as circunstâncias do fato, ou seja, muitos homicídios que são registrados como tentado, no futuro tornam-se consumados pelo falecimento das vítimas nos dias que se seguem à internação hospitalar, ou mesmo, quando dos procedimentos de polícia judiciária, apura que a morte se deu em virtude da tentativa.

A tabela 9 demonstra os registros efetuados pela PMMG durante o período da análise, ou seja, de 2006 a 2010. Verifica-se que o ano de 2006 foi o pico da série histórica com 28,68% do total de registros.

Os dados revelaram tendência de queda no período que apresentou um pico de incidência de registros no ano de 2006. A partir daí houve queda progressiva até o ano final da série histórica.

Comparando-se o último ano da série histórica (2010) com o primeiro ano (2006), verificou-se uma queda de 75,82% no número de registros de crimes de homicídios pela PM em Governador Valadares, percentual este bastante expressivo.

TABELA 10

Registros de crimes de homicídios pela PM em Governador Valadares – 2006 a 2010.

Natureza	Período					Total
	Ano de 2006	Ano de 2007	Ano de 2008	Ano de 2009	Ano de 2010	
Homicídio Consumado	160	103	94	95	91	543
% Relativo	29,47	19,18	17,50	17,69	16,95	100,00

Fonte: BO da PMMG.

Pelos dados analisados nas 543 ocorrências (Boletins de Ocorrência Policial da PMMG), verificou-se que Governador Valadares, segue tendência nacional ao confrontarmos o entendimento do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz (2010), que menciona serem as vítimas de crime de homicídio indivíduos jovens, pobres e, conseqüentemente, a porção mais excluída da população. Tal afirmação encontra eco nas análises seguintes, procedidas ano a ano.

Dos 160 registros efetuados no ano de 2006, verificou-se que 72 (45%) correspondiam a indivíduos jovens com idade entre 12 a 24 anos e, 62 (38,75%) dos casos, foram praticados contra pessoas cuja idade superava 24 anos. Contatou-se que houve perda de dados relativos a 26 (16,25%) boletins de ocorrência, onde as vítimas não foram devidamente qualificadas, ou seja, poderiam estar enquadradas em idades inferior e/ou superior a 24 anos.

No ano de 2007, o município teve 103 casos de crimes de homicídio, sendo que destes, 41 (39,80%) dos casos foram praticados contra vítimas com idade entre 12 a 24 anos e, 54 (52,43%) dos casos envolveu vítimas com idade superior a 24 anos. Houve perda de dados em 8 (7,77%) boletins de ocorrência, onde não foi possível a qualificação das vítimas.

A análise referente ao ano de 2008 denota 94 homicídios consumados registrados pela PM, sendo que desses 54 (57,45%) crimes foram praticados contra jovens com idade entre 12 a 24 anos de idade e, 32 (34,04%) dos casos foram praticados contra pessoas com mais de 24 anos de idade. Neste ano ocorreu um homicídio de uma criança de 2 anos de idade, KWS que foi vítima de uma vingança, onde o autor tinha desavenças contra sua mãe. Foi afogada em um córrego próximo a residência do autor e, depois jogada em um matagal. Houve perda de dados em 8 (8,51%) boletins de ocorrência, onde novamente não foi possível a qualificação das vítimas no BO.

No ano de 2009, ocorreram 95 crimes de homicídio em Governador Valadares segundo registros da PM, sendo que 47 (49,47%) foram praticados contra jovens entre 12 a 24 anos de idade e, 41 (43,15%) com idade superior. Houve perda de dados em 7 (7,38%) dos boletins de ocorrências, onde as vítimas deixaram de ser qualificadas.

No ano de 2010, foram praticados 91 crimes de homicídios, sendo que 37 (40,66%) dos crimes foram praticados contra jovens com idade entre 12 e 24 anos, e 43 (47,25%) foram praticados contra a vida de pessoas com idade superior a 24 anos. Houve perda de dados referentes a 11 (12,09%) boletins de ocorrências, onde as vítimas deixaram de ser qualificadas.

Portanto, analisando conjuntamente o somatório entre os anos de 2006 a 2010, verifica-se que ocorreram 537 homicídios, segundo registros da PM, sendo que desse total 232 (43,20%) foram praticados contra cidadãos com idade superior a 24 anos e, 251(46,74%) compreendendo cidadãos com a idade de 12 a 24 anos. Não foi possível a identificação/qualificação das vítimas em 60 (11,17%) boletins de ocorrência.

Depreende-se, pois, que a maioria dos homicídios são praticados contra indivíduos jovens, com idade entre 12 e 24 anos, seguindo tendência nacional nos dizeres dos teóricos utilizados nesta pesquisa, tratados na seção 4.

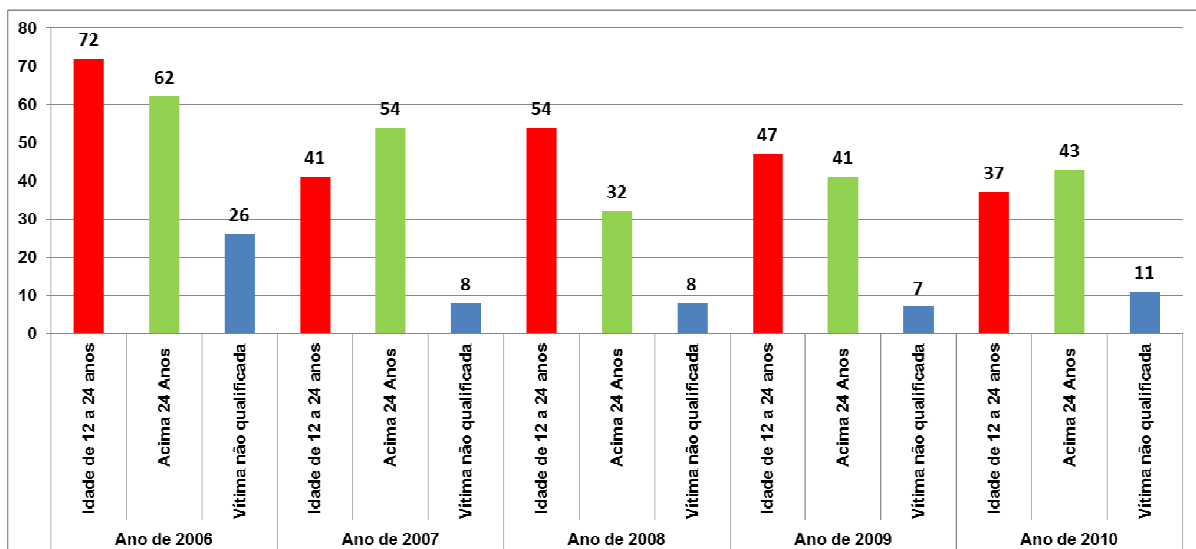


GRÁFICO 6 – Comparação dos homicídios consumados referente a idade das vítimas, entre os anos de 2006 a 2010.

Fonte: Boletins de Ocorrências da PMMG.

Realizada a análise preliminar dos homicídios registrados pela PMMG, voltar-se-á nas análises subsequentes, aos indivíduos vítimas de homicídio consumado em Governador Valadares, com idades compreendidas entre 12 e 24 anos, conforme delimitação desta pesquisa.

7.1.1 Do sexo

Das 72 vítimas de violência letal no ano de 2006, apenas 06 (8,33%) eram do sexo feminino, sendo que as outras 66 (91,67%) eram do sexo masculino o que demonstra a predominância da incidência deste delito sobre homens.

No ano de 2007 houve 41 crimes de violência letal, sendo que não houve nenhuma vítima do sexo feminino com idade correspondente entre 12 a 24 anos.

No ano de 2008 ocorreram 54 vítimas de homicídio consumado, sendo que apenas 2 (3,70%) eram do sexo feminino, e as outras 47 (96,30%) identificadas como sendo do sexo masculino.

No ano de 2009 das 47 vítimas de homicídio, apenas 1 (2,13%) era do sexo feminino (uma menor de 17 anos), e as outras 46 (97,87%) do sexo masculino.

Já no ano de 2010 das 37 vítimas com idade entre 12 e 24 anos, apenas 4 (8,51%) eram do sexo feminino e o restante 33 (91,49%) do sexo masculino.

Portanto, nota-se que do total de 251 homicídios consumados que foram praticados no período de 2006 a 2010, contra os jovens de 12 a 24 anos, 238 (94,82%) crimes foram praticados contra vítimas do sexo masculino, perfazendo 13 crimes (6,18%) apenas para vítimas do sexo feminino. O gráfico 7 demonstra ano a ano o sexo das vítimas de homicídios, com idade entre 12 e 24 anos.

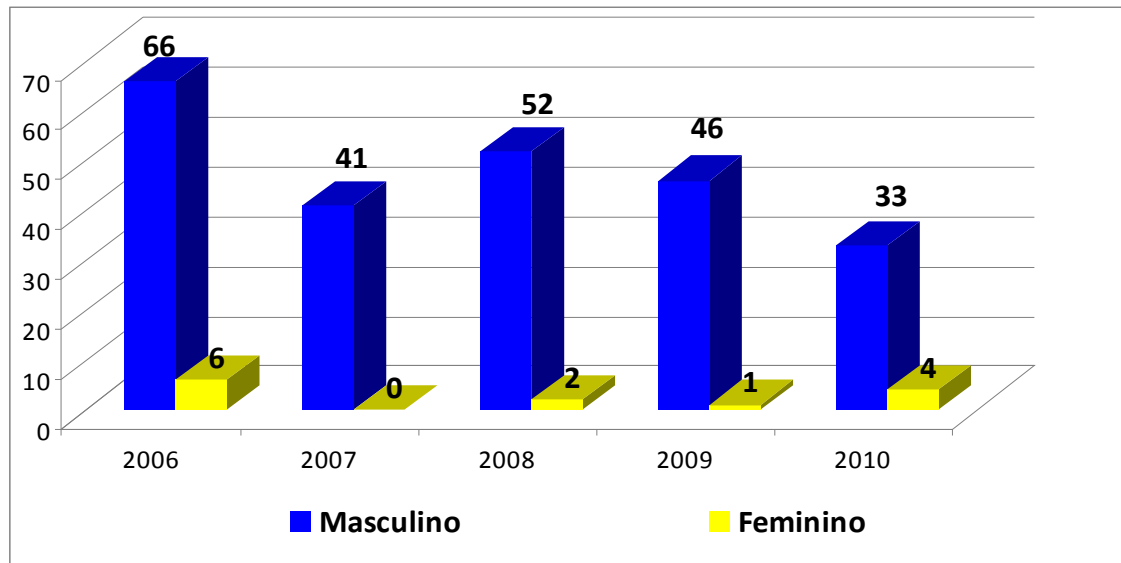


GRÁFICO 7 – Sexo das vítimas de homicídio com idades compreendidas entre 12 e 24 anos – Governador Valadares, 2006 a 2010.

Fonte: Sistema COPOM da PMMG

7.1.2 Das prisões

Após análise de informações retiradas do sistema COPOM da PMMG e dos Boletins de Ocorrência (BO), verificou-se que das 72 vítimas do ano de 2006, que tinha idade compreendida entre 12 e 24 anos, apenas 18 (25%) dos jovens não tinham prisões registradas no sistema, sendo que 54 (75%) já haviam sido presos e encaminhados para a delegacia de polícia civil, por furto, roubo, uso e tráfico de drogas, porte de arma de fogo, dentre outros tipos de delitos.

No ano de 2007 das 41 vítimas de violência letal por homicídio, 15 (36,58%) não possuíam registros de prisões, sendo que os 26 (64,42%), já haviam sido presos ao menos 1 vez pela Polícia Militar. A análise incluiu jovens como LBV, 20 anos, que possuía 9 prisões registradas, por tráfico de drogas e porte de arma de fogo e, o jovem RS, 23 anos, com registros de prisões por tráfico de drogas, roubo e agressão.

Em 2008 a análise apontou que dos 54 crimes de violência letal por homicídio praticados contra os jovens, apenas 11(20,37%) das vítimas não tinham

registros de prisões efetuadas pela PMMG, sendo que os outros 43 (79,63%) já haviam sido presos por diversos delitos, podendo inclusive ser relatado o caso do menor EFS, 17 anos de idade, que já havia sido apreendido pela Polícia Militar cerca de 14 vezes, por delitos como furtos e roubos, além de porte ilegal de arma de fogo. Cita-se, também, o caso da jovem FPA, 23 anos, que havia sido presa pela Polícia Militar por 9 vezes, sendo que 5 dessas por tráfico de drogas.

No ano de 2009, foram praticados 47 crimes de violência letal por homicídio contra jovens, sendo que apenas 16 (34,04%) não haviam sido presos pela Polícia Militar. Os demais 31 (65,96%) possuíam registros no sistema por cometerem crimes diversos, tais como o menor ARR, 16 anos, que foi apreendido por 18 vezes pela Polícia Militar, por atos infracionais como tráfico ilícito de drogas, furtos, roubos e porte ilegal de arma de fogo. Também se destaca os casos dos jovens JRE, 22 anos, MLR, 23 anos, e JCB, 24 anos de idade, que foram presos por 14 vezes cada um, por cometerem crimes diversos como tráfico ilícito de drogas, roubo e até sequestro.

No ano de 2010, foram assassinados 37 jovens em Governador Valadares e, apenas 7 (18,92%) não tinham registros de prisões pela Polícia Militar. Os outros 30 (81,08%) tinham cometido diversos delitos, como o jovem MLR, 23 anos, que foi preso por 14 vezes pela Polícia Militar, pelo cometimento de crimes como o tráfico ilícito de drogas e roubos diversos. Cita-se, também, casos como o jovem FFS, 18 anos, que foi preso pela Polícia Militar por 13 vezes, tendo cometido crimes como tráfico ilícito de drogas, roubo e o porte ilegal de arma de fogo, e, também, o caso do jovem DTS, 24 anos, que havia praticado 12 delitos e preso pela Polícia Militar, por ocorrências envolvendo o tráfico ilícito de drogas e agressão.

Assim, verifica-se que dos 251 crimes de homicídio praticados contra os jovens na faixa etária desta pesquisa, apenas 67 (26,69%) não possuíam registros de apreensões e prisões realizadas pela PMMG. A maioria possuía histórico de cometimento de crimes/atos infracionais diversos, ou seja, 184 (73,31%) do total das vítimas, tinham registros de apreensões/prisões.

O gráfico 8 demonstra ano a ano o quantitativo de indivíduos vítimas de homicídio consumado, com idade entre 12 e 24 anos, que possuíam passagens pela polícia em virtude de prática de crimes/atos infracionais, vitimados na cidade de Governador Valadares.

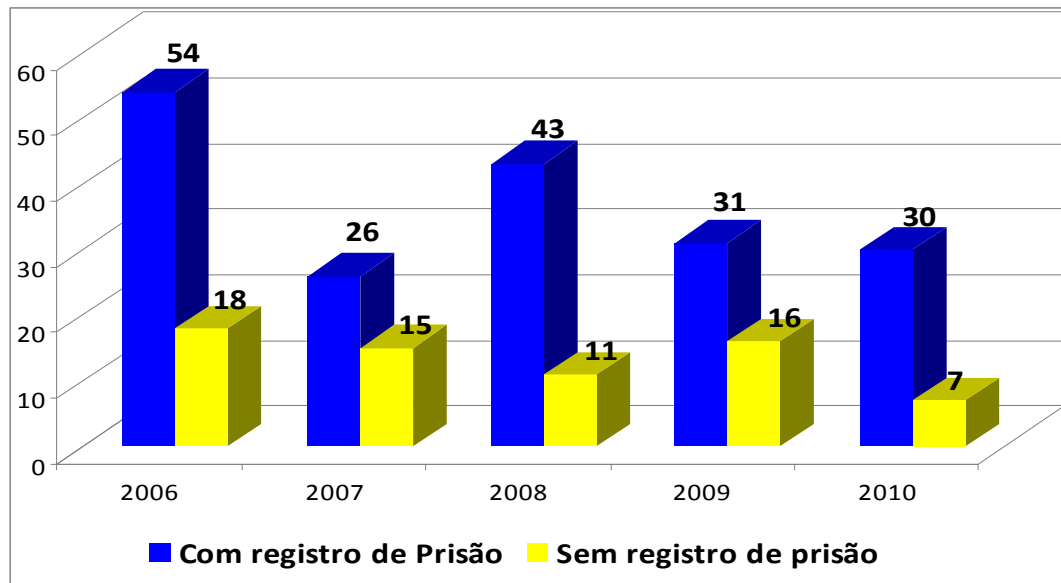


GRÁFICO 8 – Quantidade de indivíduos com apreensões/prisões vitimados por homicídio consumado, com idade entre 12 e 24 anos - Governador Valadares - 2006 a 2010.

Fonte: Sistema COPOM da PMMG

7.1.3 Da relação vítima e local do delito

Conforme dados já tratados anteriormente tem-se que no ano de 2006, 72 crimes foram praticados contra jovens com idade compreendida entre 12 e 24 anos, sendo que em 48 (66,67%) desses crimes as vítimas foram brutalmente assassinadas nos próprios bairros onde residiam e, 24 (33,33%), foram assassinados em bairros adjacentes.

A análise para este tópico em relação ao ano de 2007, revela que do total de 41 crimes de violência letal por homicídio praticados contra jovens com idade entre 12 a 24 anos, 31 (75,61%) foram assassinados no próprio bairro em que residiam.

No ano de 2008 tem-se que dos 54 registros de crimes praticados contra jovens entre 12 a 24 anos de idade, efetuados pela PMMG, 25 (46,30%) foram cometidos no próprio bairro onde residiam as vítimas.

Em 2009 foram praticados 47 crimes do gênero sendo que 33 (70,21%) ocorreram no próprio bairro onde residiam as vítimas.

A saga do ano de 2010 seguiu a tendência dos demais anos, sendo que dos 37 crimes do gênero praticados, 24 (64,86%) ocorreram no próprio bairro onde residiam as vítimas.

Em síntese, chega-se a conclusão que 161 (64%) dos jovens foram assassinados nos próprios bairros em que residiam. Do restante, ou seja, 90 (36%), grande parte se deu em bairros adjacentes aos bairros das vítimas.

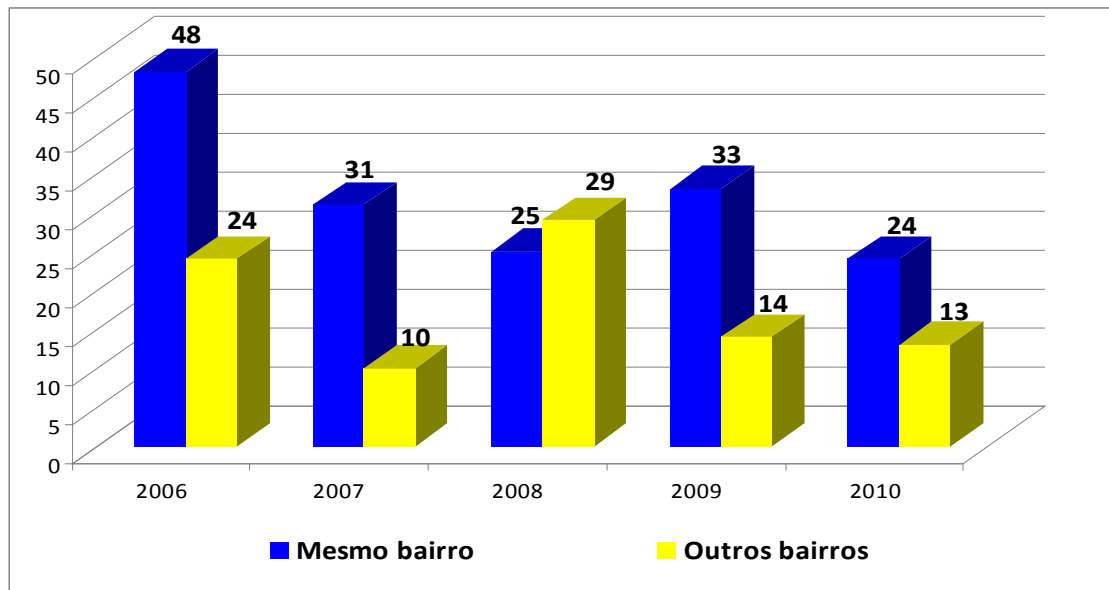


GRÁFICO 9 – Comparação entre a quantidade de vítima de homicídio consumados referente ao local onde foi praticado o delito, em relação a residência da vítima, entre os anos de 2006 a 2010.

Fonte: Sistema COPOM da PMMG

7.1.4 Do envolvimento com o uso e tráfico de entorpecentes

A análise deste tópico revela que no ano de 2006, do total de 72 adolescentes com idade entre 12 a 24 anos assassinados, 34 (47,22%) possuíam registro de apreensão/prisão em ocorrências no sistema da PMMG, com envolvimento de tráfico e/ou uso de entorpecentes.

No ano de 2007, ocorreram 41 crimes de violência letal por homicídio contra os jovens ora avaliados, sendo que dessas vítimas, 26 (63,41%) tinham registro de apreensão/prisão por uso e/ou tráfico de drogas.

Em 2008, dos 54 homicídios consumados contra jovens na faixa etária considerada, 28 (51,85%) possuíam registros de apreensões/prisões por uso ou tráfico de drogas.

Para o ano de 2009, que teve 47 crimes do gênero no município, 29 (61,70%) das vítimas possuíam registros de apreensões/apreensões por uso ou tráfico de drogas.

No último ano da série histórica (2010), verificou-se que de 37 homicídios consumados contra os jovens, 23 (62,16%) que foram vítimas possuíam algum registro de apreensão/prisão por uso ou tráfico de drogas.

A análise em relação ao envolvimento das vítimas de homicídio consumado na faixa etária compreendida nesta pesquisa, com o tráfico de drogas, revela que do total de 251 vítimas, 140 (55,78%) possuíam envolvimento com o uso e/ou tráfico ilícito de entorpecentes.

Portanto, tem-se no presente entendimento, que o município de Governador Valadares, em relação a este problema, segue novamente a tendência nacional, ou seja, de certa forma, a maioria dos jovens vitimados por homicídio, possuem envolvimento direto com o uso e/ou tráfico ilícito de substâncias entorpecentes.

O gráfico 10 demonstra o perfil das vítimas de homicídios consumados referente ao seu envolvimento com o uso e tráfico de drogas, entre os anos de 2006 a 2010, em registros efetuados pela PMMG no município de Governador Valadares.

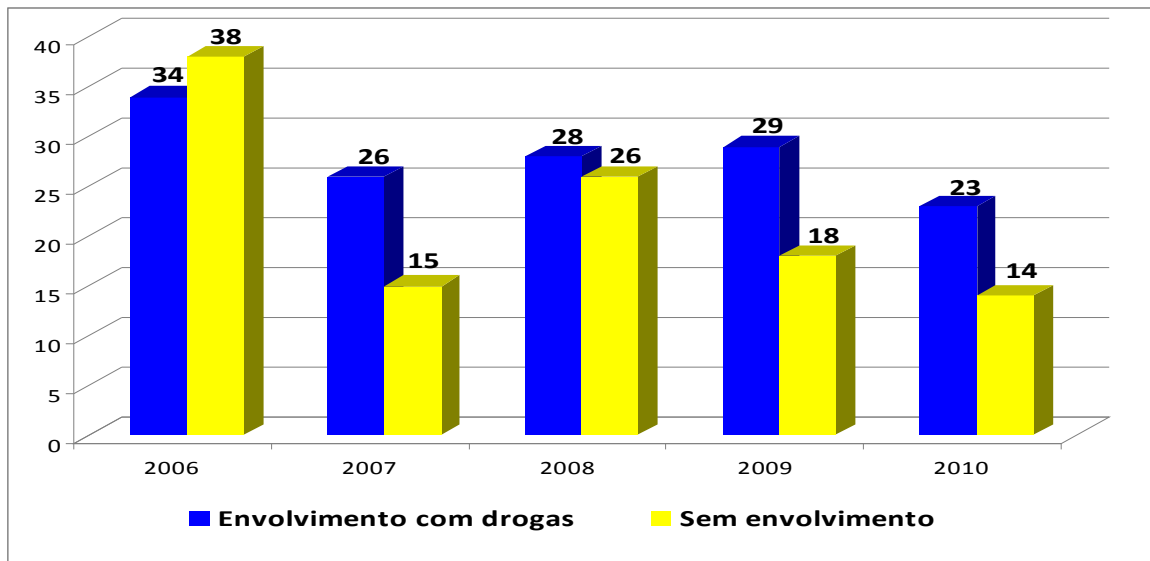


GRÁFICO 10 – Perfil das vítimas de homicídios consumados em relação ao envolvimento com o uso e tráfico ilícito de drogas, Governador Valadares - 2006 a 2010.

Fonte: Sistema COPOM da PMMG

7.1.5 Da persecução criminal

Em relação a persecução criminal verificou-se que das 367 seções de júri que ocorreram neste período, não se referem somente a julgamentos de crimes de homicídio consumado, haja vista que também incluíram outras modalidades criminosas, como os crimes de homicídio tentado, infanticídio e o aborto, todos capitulados nos art. 121, 123 a 127 do Código Penal Brasileiro.

Constatou-se, ainda, que devido a incapacidade operacional do Poder Judiciário em julgar habilmente os crimes de homicídio, tornou-se impossível o levantamento de dados anuais, ou seja, que pudessem fornecer uma correlação entre total anual de homicídios consumados praticados no ano e julgamentos em relação a eles, efetuados no mesmo ano. Tal situação impede análises comparativas de fatos anuais. Outro fator impeditivo neste sentido refere-se ao trâmite da persecução criminal no Brasil, que admite inúmeros recursos. Com isso, tem-se, por exemplo, em 2010, julgamentos de crimes que ocorreram em anos anteriores, desde que não prescritos legalmente.

A despeito disso, verificando os crimes praticados contra adolescentes com idade compreendida entre 12 a 24 anos de idade, que ocorreram entre os anos de 2006 a 2010 e que foram julgados pelo Poder Judiciário dentro deste mesmo período, constatou-se que dos 251 crimes homicídios contra jovens com idade entre 12 e 24 anos, registrados pela PM em Governador Valadares, ocorreu o julgamento com condenação do réu, em apenas 39 (15,54%) dos casos, ou seja, 212 (84,46%) dos autores encontram-se, em tese, impunes. O gráfico 11 demonstra esta situação.

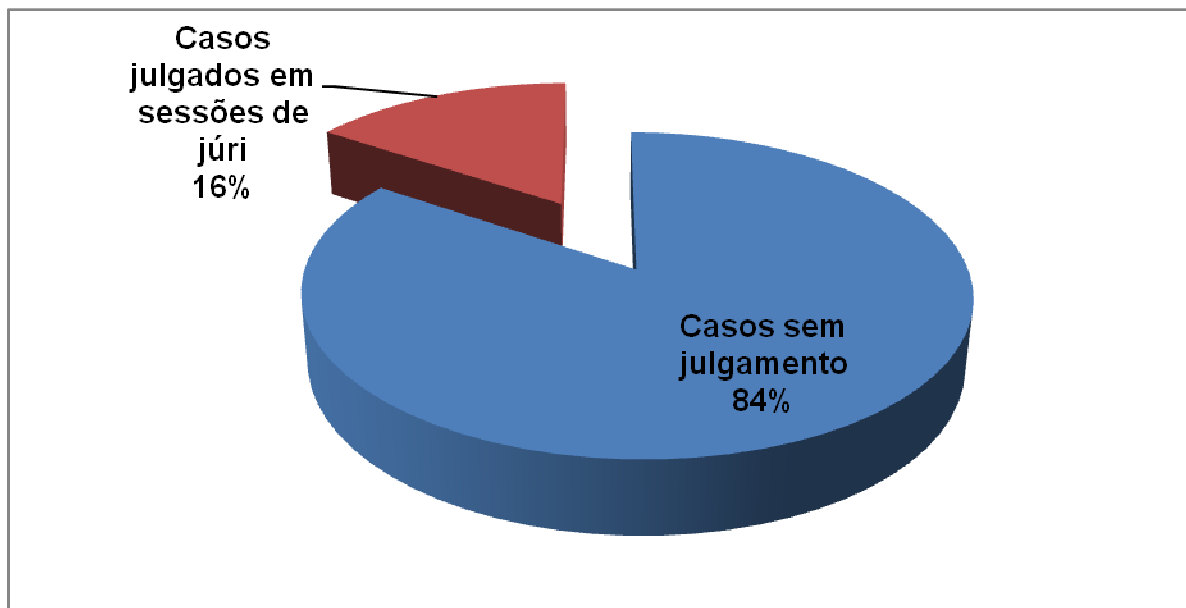


GRÁFICO 11 – Casos de julgamentos em sessão de júri, relacionados aos autores de homicídio consumado com vítimas de idade entre 12 e 24 anos – Governador Valadares - 2006 a 2010.

Fonte: Fórum de Governador Valadares.

Vale ressaltar que os números apresentados são referentes a autores que possuem a maioridade penal, ou seja, com 18 anos ou mais, quando do cometimento do delito e, para aqueles menores de 18 anos, não se enquadram neste perfil, vez que não são julgados pelo tribunal de júri, mas por um juiz da Vara da Infância e Juventude, pois são considerados inimputáveis e, não cometem crimes, e sim, ato infracional, conforme legislação que afirma que o inimputável é uma pessoa que cometeu uma infração penal, porém, no momento do crime, era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato. São considerados inimputáveis os doentes mentais ou a pessoa que possua desenvolvimento mental incompleto ou retardado, e os menores de dezoito anos. Os inimputáveis são isentos de pena mas, se doente mental, fica sujeito à medida de segurança e, se

menor de 18 anos, fica sujeito às normas estabelecidas na legislação especial, descritos nos artigos 26 e 27 do Código Penal e artigo 228 da Constituição Federal.

7.1.6 Dos meios utilizados para o cometimento do delito

No município de Governador Valadares os registros de apreensões de armas de fogo são bastante significativos, pois analisando os dados estatísticos dos anos de 2006 a 2010, pode-se verificar em média, mais de uma apreensão de arma de fogo por dia e, se comparado a outros municípios mineiros, nota-se que a cidade figura em 3º lugar no Estado de Minas Gerais, ficando somente atrás da capital Belo Horizonte e Contagem, o que pode ser visto na tabela 10.

TABELA 11

Quantidade registros de boletins de ocorrência de apreensões de arma de fogo, nos principais municípios mineiros.

Cidade	2006	2007	2008	2009	2010	total
Belo Horizonte	2.400	1.998	2.392	2.336	2.394	11.520
Uberlândia	256	323	214	307	291	1391
Contagem	567	402	481	660	592	2702
Juiz de Fora	130	154	111	177	204	776
Betim	251	212	322	331	306	1422
Montes Claros	175	267	264	350	505	1561
Ribeirão das Neves	273	227	365	321	313	1499
Uberaba	138	135	176	169	183	801
Governador Valadares	367	287	350	369	381	1754
Ipatinga	109	135	128	151	184	707

Fonte: Seção de planejamento da 8ª RPM.

O gráfico 12 demonstra a situação dos crimes de homicídio praticados contra jovens entre 12 e 24 anos, numa análise anual, em relação ao meio empregado para o delito. Constatou-se que do total de 251 incidências, 219 (87,25%) se deu por meio do emprego de arma de fogo na prática do delito.

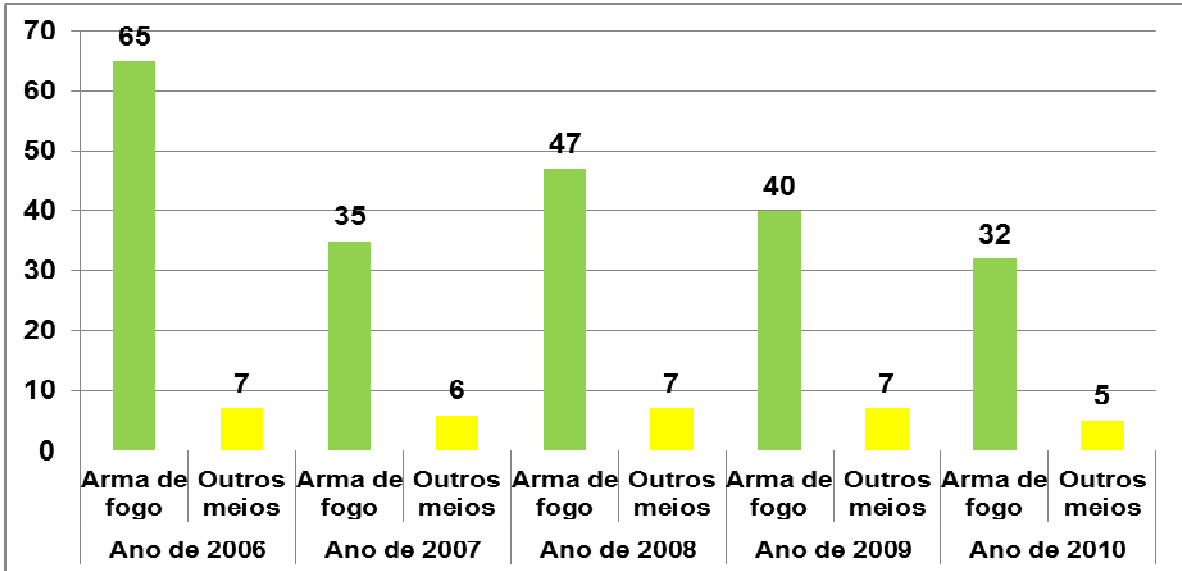


GRÁFICO 12 – Meio empregado para o cometimento do delito contra os jovens com idade entre 12 e 24 anos – Governador Valadares, 2006 a 2010.

Fonte: Sistema COPOM da PMMG

7.2 Análise qualitativa relacionada às entrevistas aplicadas

Foi realizada uma entrevista com os Capitães, Comandantes das quatro companhias operacionais do município de Governador Valadares, pertencentes ao 6º BPM e 43º BPM, respectivamente 44ª Cia PM, 208ª Cia PM, 153ª Cia PM e 160ª Cia PM.

1 – Qual Cia PM que comanda?

- 44ª Cia PM.
- 208ª Cia PM.
- 153ª CIA.
- 160ª Cia.

2 – Quantos bairros e aglomerados urbanos existem na subárea da Cia PM?

- 44ª Cia PM - 10 bairros e um pequeno aglomerado no B. São Tarcísio e Sta Terezinha (Beco do Bagaço).
- 208ª Cia PM – Cerca de 35 bairros, dentre os quais 05 aglomerados urbanos, além de 04 distritos.

- 153ª Cia PM – 22 bairros e 05 aglomerados.
- 160ª Cia PM – 41 bairros e 06 grandes aglomerados.

3 – Qual o crime violento de maior incidência criminal na subárea da Cia PM?

- 44ª Cia PM – Roubo consumado.
- 208ª Cia PM – Roubo a transeunte.
- 153ª Cia PM – Roubo a mão armada.
- 160ª Cia PM – Roubo.

Em relação a pergunta sobre o crime de maior incidência criminal dentro da subárea analisada, responderam categoricamente, o roubo com a utilização de arma de fogo, o que comprova a grande circulação de arma de fogo que são utilizadas para cometimento de diversos delitos, dentre eles o homicídio. Fica demonstrado no gráfico 4, que demonstra o elevado número de boletins de ocorrência registrados pela PM em Governador Valadares de porte ilegal de arma de fogo e, também, na tabela 10, onde figura em 3º lugar entre os municípios mineiros na apreensão de arma, ficando atrás somente da capital e Contagem

4 – O crime de homicídio consumado ocorre com que frequência? De forma sazonal? No mesmo dia da semana? No mesmo horário?

- 44ª Cia PM - Os crimes de homicídios não ocorrem com frequência não tendo um padrão específico.
- 208ª Cia PM – A maioria dos crimes de homicídios, ocorre em razão dos conflitos entre gangues. Temos cerca de 15 gangues em nossa subárea, todas mapeadas.
- 153ª Cia PM – De forma sazonal. Varia dia da semana e horário, não há um padrão.
- 160ª Cia PM – O crime de homicídio consumado é observado com uma certa frequência na subárea da Companhia, justamente pela característica geográfica e do tráfico de drogas no local. Analisando os horários, podemos chegar a conclusão que, não há uma regra padrão de

horário ou de dias para a ocorrência de homicídios, porém, a maior parte deles ocorreu no período compreendido entre 18h00min e 00h00min.

O questionamento quanto à frequência em que ocorre o crime de homicídio, gerou certa discordância, sendo que na 208ª Cia PM, ocorre em razão de conflitos entre gangues, que são todas mapeadas e, na 153ª e 44ª Cias PM não existe qualquer padrão que se possa relacionar. E o Comandante da 160ª Cia PM alertou para o horário compreendido entre 18:00 horas até a 0:00 hora. O que revela a necessidade do uso da ferramenta de geoprocessamento para o acompanhamento deste tipo de crime. De acordo com a teoria das atividades rotineiras, explicando Cohen e Felson (1998), que “Para que um crime ocorra deve haver convergência de tempo e espaço em, pelo menos, três fatores: um provável agressor, um alvo adequado, na ausência de um guardião capaz de impedir o crime”.

5 – Este tipo de crime tem causado sensação de insegurança na comunidade? Em qual nível de sensação?

- 44ª Cia PM - O Homicídio sempre traz insegurança para a população de forma geral.

- 208ª Cia PM – Sim. Além da sensação de insegurança, do medo de estar nas ruas, tem a sensação de impunidade, uma vez que a maioria dos autores de homicídios, quando não são presos, são identificados, e via de regra, não tem sofrido nenhuma penalidade do Estado, após o cometimento do crime, ficando em liberdade e permanecendo como potencial ofensivo, tanto para voltar a matar, ou para se tornar uma vítima.

- 153ª Cia PM – Não uma vez que as vítimas são cidadãos em conflito com a lei e as pessoas de bem da subárea não se importam com a morte dessas vítimas.

- 160ª Cia PM – Sim. Esse tipo de crime provoca um grande medo nas pessoas, principalmente pelo fato do *modus operandi* ser com a utilização de armas de fogo. O medo de uma bala perdida é muito grande, o que, infelizmente já ocorreu este ano, quando uma criança de

06 anos foi atingida na cabeça no bairro Turmalina por um disparo de arma de fogo.

No que se refere à sensação de insegurança que este tipo de delito provoca na comunidade, também se verificou certa divergência nas respostas dos entrevistados, pois na 153ª e 160ª Cia PM, o pensamento é de que não tem provocado à sensação de insegurança devido ao fato de que na maioria dos casos, as vítimas são cidadãos em conflito com a lei, sendo que a população não dá muita importância com o que acontece com esses cidadãos, percebendo-se uma banalização da violência. Já ao contrário na 208ª Cia PM, constatou-se que a incidência de tais crimes provoca a sensação de impunidade, pois mesmo sabendo que a maioria das vítimas estava em conflito com a lei, os autores circulam livremente pelas ruas, haja vista que não têm sofrido nenhuma penalidade do Estado, em virtude de uma série de razões, tanto para voltar a matar ou se tornar uma vítima. Na 44ª Cia PM o homicídio sempre traz uma certa insegurança, ainda mais pela subárea de responsabilidade da companhia, que é a região central da cidade.

6 – Como é realizado o acompanhamento, tanto da vítima como do(s) autor (es), deste tipo de crime?

- 44ª Cia PM - Através do Analista Criminal e GIIE.
- 208ª Cia PM – Via de regra, tanto as vítimas quanto autores, são envolvidos com atividades criminosas, por isso, mantemos um constante monitoramento, priorizando os acontecimentos mais recentes e aqueles com possibilidade maior de desdobramento.
- 153ª Cia PM – Através do acompanhamento do ICV da subárea.
- 160ª Cia PM – Em toda a subárea, e de forma mais específica na área de atuação do GEPAR, local de maior incidência deste tipo de crime, tanto os autores, como as vítimas em potencial são acompanhadas diariamente pelos militares, inclusive com a confecção de Dossiês e de reuniões do Grupo Integrado de Intervenção Estratégica, mediado pela SEDS.

Quanto ao acompanhamento das ocorrências de tais tipo de delitos todos os entrevistados enfatizaram que é realizado por intermédio do analista criminal da respectiva companhia, valendo-se do índice de Criminalidade Violenta (ICV)¹⁰ e, ainda, alegaram que na maioria dos casos, tanto as vítimas como os autores, estão envolvidos em atividades criminosas, sendo monitorados constantemente pela PM, onde são priorizadas as ações de prevenção junto aos reincidentes contumazes.

Rolim (2006) cita em sua teoria ambiental que “o uso de métodos de coletas e interpretação de dados é aplicado também em polícias de outros países no intuito de entender a dinâmica da criminalidade”, portanto, se faz necessário o uso diário desta ferramenta para acompanhamento dos delitos, podendo desta forma direcionarem o patrulhamento de seus comandados.

7 – Em sua maioria, como é praticado este tipo de crime? Qual o *modus operandi* dos autores?

- 44ª Cia PM - Sempre está relacionado com o tráfico de drogas, utilizando-se arma de fogo.
- 208ª Cia PM – A maioria com o emprego de arma de fogo. Na área dos aglomerados, os autores utilizam da topografia do local para surpreenderem suas vítimas. Nas demais áreas, utilizam de veículos. É comum também os autores aproveitarem os as áreas de fazenda (pastos), que fazem limites com os bairros de periferia, para evadirem.
- 153ª Cia PM – Com emprego de arma de fogo, em via pública ou nas residências das vítimas.
- 160ª Cia PM – Como já respondido anteriormente, com a utilização de armas de fogo.

Ficou claro que todos enfatizaram que em sua maioria persiste a utilização da arma de fogo e quase sempre relacionado ao tráfico de drogas. Sendo que nos aglomerados urbanos os autores utilizam a topografia do terreno para cometerem o delito, nas proximidades da residência da vítima e, quando ocorrem em via urbana, são utilizadas motocicletas. Tal constatação converge com os

¹⁰ ICV – Estudo realizado pela Fundação João Pinheiro que compara a taxa de crimes violentos no Estado de Minas Gerais, ano a ano.

demais dados anteriores analisados nesta pesquisa, quais sejam, a prática do delito com emprego de arma de fogo e o envolvimento das vítimas com o tráfico e/ou uso de drogas.

8 – Existe o envolvimento da vítima e autor com uso e tráfico de drogas?

- 44ª Cia PM – Sim.
- 208ª Cia PM – Sim.
- 153ª Cia PM – Sim, em grande parte dos casos.
- 160ª Cia PM – Sim, geralmente a razão dos crimes está diretamente relacionada a disputa do tráfico ou dívida de usuários de entorpecentes.

Portanto, existe um relacionamento da vítima com o autor, referente ao tráfico de drogas, a resposta foi acordada por todos, o que fortalece a constatação mencionada no item anterior.

9 – Os possíveis autores são reincidentes neste tipo de crime?

- 44ª Cia PM - A grande maioria.
- 208ª Cia PM – Sim.
- 153ª Cia – Às vezes, não há dados para confirmar esta reincidência.
- 160ª Cia – Sim, infelizmente muitas vezes os autores cometem os crimes e não são presos e, quando indiciados respondem o processo em liberdade que, pela deficiência da justiça leva muitos anos para a audiência do Tribunal do Júri. A sensação de impunidade motiva os autores a praticarem de forma reiterada este tipo de crime.

Quando perguntado se os autores são reincidentes neste tipo de crime, apenas a 153ª Cia disse que às vezes, mas não possui dados para afirmar, contudo as outras companhias responderam que na grande maioria das vezes isso ocorre. Contudo, corroborando com estas afirmações, vale ressaltar que (73,31%) do total das vítimas, tinham registros de apreensões/prisões, conforme é demonstrado no gráfico 8.

10 – As vítimas já sofreram algum outro tipo de lesão contra sua vida?

- 44ª Cia PM – Prejudicado.
- 208ª Cia PM – Sim.
- 153ª Cia PM – Às vezes, já sofreram atentado contra a vida.
- 160ª Cia PM – Algumas vítimas de homicídio tentado ou consumado, já foram vítimas anteriormente de homicídio tentado, muitas vezes pelo mesmo autor ou, por alguém pertencente a mesma gangue do infrator.

Quando perguntado se as vítimas já sofreram algum outro tipo de lesão contra sua vida, não houve uma resposta relevante, pois a 44ª Cia respondeu que não possui dados concretos, a 153ª, 160ª e a 208ª Cias alegaram que às vezes ocorre.

11 – Os problemas podem aumentar durante alguns eventos específicos?

- 44ª Cia PM - Não
- 208ª Cia PM – Sim
- 153ª Cia PM – Sim, festas em vias públicas onde a possibilidade de encontro de gangues rivais.
- 160ª Cia PM – Não de forma direta, pois, sempre há um planejamento específico para o policiamento em eventos extra-rotineiros.

Quando perguntado se os problemas aumentam durante alguns eventos específicos, o comandante da subárea central afirmou que não, mas a 153ª Cia afirmou que em festas que ocorrem em vias públicas onde existe a possibilidade de encontro de gangues rivais e a 160ª Cia PM que existe um planejamento específico para o policiamento em eventos extra-rotineiros.

12 – Como é realizado o policiamento na subárea para combater este tipo de crime?

- 44ª Cia PM - Através de viaturas, velado e motos, com o acompanhamento da análise criminal.
- 208ª Cia PM – Policiamento comunitário, através do GEPAR e PPA, além do apoio de operações com o TM.
- 153ª Cia PM – Acompanhamento das possíveis vítimas e autores deste tipo de crime através de visitas as vítimas e abordagens aos autores. Além de ações e operações diversas visando o desarmamento dos cidadãos em conflito com a lei.
- 160ª Cia PM – Sim, o bairro Turmalina e o Jardim do Trevo apresentam os maiores índices de homicídio da 160ª Cia.

Portanto, o policiamento na subárea para combater este tipo de delito é realizado através de constantes visitas e abordagens a estes reincidentes, além de ações e operações visando o desarmamento dos cidadãos em conflito com a lei. Ainda, é realizado um acompanhamento através de análise criminal. Mais uma vez é demonstrado que a PM se utiliza constantemente da ferramenta de geoprocessamento.

13 – A PMMG possui algum tipo de trabalho social com os jovens e adolescentes dentro da subárea?

- 44ª Cia PM - Sim. “Bom de Bola, Bom na Escola”, além do PROERD, JCC e GOE.
- 208ª Cia PM – **Sim**
- 153ª Cia PM – **Sim**
- 160ª Cia PM – É utilizado o GEPAR para ocupar esses aglomerados, realizando a prevenção e a repressão qualificada. O Turmalina por exemplo é o único bairro da 160ª Cia que possui um policiamento específico de 07h00min às 03h00min abrangendo 20hs de policiamento por dia. Operações também são realizadas com o apoio da equipe Tático Móvel.

A PMMG vem realizando, todos responderam que através do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência (PROERD), dos Jovens

Construindo a Cidadania (JCC), do Grupamento Operacional Escolar, além de projetos desenvolvidos pelas companhias, como “Bom de escola, bom de bola” e projetos “lutando pela paz”.

14 – A Prefeitura Municipal ou o Estado mantém algum tipo de projeto e promoção do bem-estar social na subárea da Cia PM?

- 44ª Cia PM - Não.
- 208ª Cia PM – Sim.
- 153ª Cia PM – Escola em tempo integral.
- 160ª Cia PM – Sim, nos bairros Planalto e Turmalina existem os programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos desde o ano de 2006. Houve também este ano algumas interferências pontuais do CRAS e do PAC em alguns bairros da Companhia

A prefeitura municipal tem mantido apenas a escola em tempo integral, segundo afirmações dos comandantes de Cia PM. Corroborando nesta sistemática, Molina e Gomes (2006, p. 67), afirmaram que os “investimentos públicos parecem destinados sempre ao punido (novas prisões, infra-estruturas penitenciárias, etc.), como se a ressocialização da vítima não fosse um objetivo básico de Estado de Direito”.

15 – Se tem GEPAR atuando na subárea, e como é realizado o acompanhamento e prevenção deste crime?

- 44ª Cia PM - Não tenho GEPAR
- 208ª Cia PM – Através do monitoramento das gangues, porém temos a deficiência de não ter o programa Fica Vivo.
- 153ª CIA – Sim. Policiamento 24 horas no local de atuação e acompanhamento das possíveis vítimas e autores deste tipo de crime.
- 160ª Cia – Sim, de forma institucionalizada há o Gepar Turmalina/Planalto. Foi implantado de forma experimental mais 04 equipes Gepar: Gepar Palmeiras, Gepar Jardim do Trevo, Gepar Fraternidade e Gepar Altinópolis. Esses grupos atuam de forma específica dentro do setor de atuação, só podendo sair do bairro em questões excepcionais. Algumas dessas equipes recebem treinamento e

equipamento específico. É um policiamento inteligente que monitora tanto vítimas, quanto autores em potencial de crimes, principalmente crimes contra a vida e o tráfico de drogas. De forma tecnológica, há também a catalogação dos principais alvos a serem monitorados, onde informações como endereço, nome, foto e processos são de forma contínua atualizadas e monitoradas.

A única companhia que não possui este policiamento é a 44ª Cia, sendo que as outras responderam que o policiamento é realizado 24 horas por dia, através do acompanhamento das possíveis vítimas e autores, contudo a 153ª e a 208ª Cias têm uma deficiência por não possuírem o programa Fica Vivo, que está instalado somente na 160ª Cia PM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve a finalidade de verificar se os jovens com idade compreendida entre 12 a 24 anos são as principais vítimas de violência letal por homicídio, no município de Governador Valadares, o que foi traduzido no seguinte **problema** de pesquisa: “Serão os jovens com idade entre 12 a 24 anos as principais vítimas de violência letal por homicídio, no município de Governador Valadares?”

Constatou-se que o município de Governador Valadares segue uma tendência nacional. A análise de dados revela que do total de 543 homicídios consumados registrados pela PMMG no período, 251 (46,22%) corresponderam à faixa etária objeto desta pesquisa. Do restante, 242 (44,57%) referiram-se a indivíduos acima de 24 anos de idade e, 26 (4,79%) corresponderam àquelas vítimas que não foram qualificadas por motivos diversos. Portanto, tem-se a maioria das vítimas como sendo indivíduos jovens na faixa etária compreendida entre 12 e 24 anos de idade. Respondeu-se, portanto, a pergunta problema da pesquisa.

No que concerne ao **objetivo geral** do trabalho buscou-se identificar um perfil para as vítimas, o local onde ocorreu o crime e os meios utilizados.

- Quanto ao perfil das vítimas:

Com base nos dados levantados e fontes de pesquisa utilizadas (Boletins de Ocorrência da Polícia Militar e Sistema COPOM), pôde-se apurar apenas duas características para o perfil, a saber: percebeu-se em relação à variável gênero, que 94,82% das vítimas eram do sexo masculino e, também, eram jovens com idades compreendidas entre 12 e 24 anos. Portanto, os jovens do sexo masculino são realmente a maioria em crimes de homicídio consumado, o que acompanha uma tendência nacional neste tipo de delito, conforme as teorias abordadas nesta pesquisa. As demais informações acerca das condições sócio-econômicas e raça ficaram prejudicadas, em virtude da ausência de informações nas ocorrências policiais. Contudo, valendo-se do fato de que a maioria das vítimas sucumbiram em óbito nos próprios bairros em que residiam, pode-se inferir que eram cidadãos pobres no sentido econômico, haja vista que os registros foram efetuados com endereços de regiões de aglomerados urbanos (bolsões de pobreza) do município de Governador Valadares.

- Local de incidência dos crimes:

No que tange ao local de incidência dos crimes apurou-se que do total de 251 homicídios incluídos na faixa etária objeto desta pesquisa, 161 (64%) dos casos foram de jovens assassinados nos próprios bairros em que residiam e, que do restante, ou seja, 90 (36%), grande parte ocorreu em bairros adjacentes/limítrofes aos bairros das vítimas, portanto, próximos ao local em que residiam.

- Meios utilizados

Quanto aos meios utilizados para a prática do crime de homicídios em Governador Valadares, compreendendo as vítimas entre 12 e 24 anos de idade, chegou-se à conclusão que quase a totalidade dos crimes registrados pela Polícia Militar foram cometidos com emprego de arma de fogo. Assim, dos 251 crimes de homicídio ocorridos no período analisado com vítimas na faixa etária considerada, apenas 32 (12,75%) não foram cometidos com o emprego de arma de fogo.

Encerradas as conclusões concernentes ao objetivo geral, seguem-se as considerações alusivas aos **objetivos específicos** da pesquisa, tratados um a um na sequência.

a) Especificar o número de homicídios, comparando-os ano a ano, entre 2006 e 2010

A tabela 9 reuniu na seção 7 as informações ano a ano pertinente a incidência dos homicídios consumados em Governador Valadares, conforme registros efetuados pela Polícia Militar.

Os dados revelaram tendência de queda no período que apresentou um pico de incidência de registros no ano de 2006. A partir daí houve queda progressiva até o ano final da série histórica (2010).

Comparando-se o último ano da série histórica (2010) com o primeiro ano (2006), verificou-se uma queda de 75,82% no número de registros de crimes de homicídios pela PM em Governador Valadares, percentual este bastante expressivo.

b) Analisar o percentual de homicídios de cada ano, entre 2006 e 2010, detalhando o número de vítimas, jovens com idade entre 12 e 24 anos:

A fim de se cumprir este objetivo específico apurou-se na seção 7 a seguinte situação relacionada aos homicídios praticados contra indivíduos na faixa etária entre 12 e 24 anos de idade:

- Em 2006 ocorreu o percentual de 45% do total de homicídios registrados pela PMMG em Governador Valadares, ou seja, a maioria foi de vítimas na faixa etária considerada, envolvendo como vítimas indivíduos jovens com idade entre 12 e 24 anos.

- No ano de 2007 este percentual caiu para 39,80% do total de homicídios registrados naquele ano, não correspondendo a maioria dos registros.

- O ano de 2008 foi o pico, em termos percentuais, com 57,45% de vítimas situadas na faixa etária considerada nesta pesquisa (vítimas entre 12 e 24 anos).

- Em 2009 o percentual de vítimas entre 12 e 24 anos correspondeu a 49,47% do total de registros. Também foi maioria naquele ano.

- No ano de 2010 o percentual de vítimas entre 12 e 24 anos foi de 40,66%, não sendo os jovens a maioria de vítimas de homicídio consumado naquele ano.

Portanto, dos anos analisados na série histórica apenas os anos de 2007 e 2010 não foi a maioria os jovens na faixa etária entre 12 e 24 anos. Nos três demais anos analisados na série histórica, os jovens compreendidos nesta faixa etária (12 a 24 anos) figuraram como maioria das vítimas de homicídio consumado.

Dessa forma, cumpriu-se, assim, o objetivo específico estipulado.

c) Existência de antecedentes criminais relacionados às vítimas de homicídio consumado incluídos na faixa etária entre 12 e 24 anos, com base nos registros da PM no período de 2006 a 2010:

Ao buscar resposta para este objetivo específico foi apurado que em sua maioria, cerca de 73% dos jovens vitimados, já possuíam algum registro de apreensões/prisões efetuados pela PMMG, em virtude de delitos cometidos no município de Governador Valadares. Verificou-se, também, que a maioria deles eram reincidentes contumazes, conforme constatado na seção 7 desta pesquisa. Portanto, cumpriu-se também este objetivo específico.

d) Verificar a persecução criminal relacionada aos crimes de homicídios envolvendo as vítimas entre 12 e 24 anos de idade no município de Governador Valadares

A esse respeito pode-se inferir no sentido de que a sensação de impunidade, também é uma das causas motivadoras que levam ao grande número de cometimento deste tipo de delito no município de Governador Valadares, pois através de dados levantados junto ao Fórum da Comarca de Governador Valadares, verificou-se que dos 251 crimes de homicídios consumados que foram praticados contra os jovens de 12 a 24 anos, no período de 2006 a 2010, apenas 39 (15,54%) chegaram a ser julgados, implicando em condenação do autor de delito. Portanto, nota-se claramente o acúmulo de processos que não chegam a lograr êxito na condenação dos autores, que acabam por ficar impunes.

Cumpriu-se, assim, todos os objetivos específicos desta pesquisa.

No que tange a **hipótese básica** formulada sintetizada na seguinte afirmação: “o envolvimento com o tráfico de drogas é a principal causa dos homicídios de adolescentes e jovens ocorridos no município de Governador Valadares”; foi constatado por intermédio do gráfico 10 desta pesquisa e, também, pela entrevista estrutura e aplicada intencionalmente aos Comandantes de Companhias operacionais, que existe uma forte relação entre os crimes de homicídio consumado e o envolvimento das vítimas com o uso e/ou tráfico de drogas em Governador Valadares.

Ficou evidente na pesquisa que a maioria possuía algum envolvimento, por uso ou tráfico, o que, em muitos casos, certamente veio a influenciar nas causas e motivos do acontecimento do delito. Do total considerado, apenas 44% dos jovens não tinham registros de apreensões/prisões pela PMMG, por uso ou tráfico de drogas.

Embora não tenha sido possível o acesso às informações pertinentes aos trabalhos de polícia judiciária em Governador Valadares para uso nesta pesquisa, conclui-se que as informações relacionadas aos antecedentes criminais das vítimas de homicídios consumados levam ao entendimento de envolvimento indireto e, até mesmo direto, com o uso e/ou tráfico de drogas. Correlacionando-se este crime a vários outros crimes identificados nos antecedentes das vítimas, como roubo, furto e agressão, tem-se na análise dos crimes antecedentes apurados nos registros de ocorrências e sistema COPOM, que suas incidências periféricas se deram em razão de um crime maior, qual seja: “consumo e/ou tráfico de drogas”. Sob este ponto de vista, o tráfico de drogas exerce influencia considerável nos agentes relacionados à vitimologia do crime de homicídio em Governador Valadares, sobretudo, na faixa etária considerada neste estudo, sendo fator condicionante de uma das causas de homicídios entre indivíduos jovens em Governador Valadares. Portanto, considera-se a hipótese devidamente comprovada.

Diante do estudo realizado, percebe-se que a erradicação do fenômeno de crime de homicídio é uma perspectiva remota em curto prazo. Entretanto, a sua identificação e acompanhamento permitem que sejam desenvolvidos mecanismos para o controle e redução da sua incidência, a exemplo dos programas já

desenvolvidos e citados nesta pesquisa na seção 6. Nota-se, também, que a criminalidade e a ação delituosa são envolvidas por uma vasta gama de fatores e, seu enfrentamento e prevenção, são tarefas desafiadoras para o poder público e a sociedade.

Com base nessas considerações finais, algumas sugestões são apresentadas a seguir, com o propósito de melhorar a qualidade do serviço de segurança prestado pela Polícia Militar em Governador Valadares. Assim, sugere-se:

a) Que o registro de ocorrências pela Polícia Militar seja mais detalhado, principalmente nos crimes de homicídios consumados e tentados;

b) que o Policial Militar, oficial ou praça, que exerça a função de Coordenador do Policiamento da Unidade (CPU) e/ou Coordenador de Policiamento da Companhia (CPCia), acompanhe os Registros de Eventos de Defesa Social (REDS), quando se tratar de homicídio consumado, exercendo a fiscalização do preenchimento de todos os campos do registro eletrônico, diferente do que comumente acontece, ou seja, o CPU e/ou CPCia toma conhecimento e, nem sempre, acompanha de perto o preenchimento do REDS o que incide na supressão de dados relevantes ao acompanhamento, a melhor compreensão acerca do fenômeno criminal e a subsequente adoção de medidas de prevenção ;

c) que se busquem, no local da ocorrência, dados referentes ao envolvimento ou não do autor e da vítima com drogas ilícitas, no intuito de subsidiar os atores sociais responsáveis pelos programas de políticas públicas, com foco na assistência social, psicológica, educacional, dentre outras, visando a prevenção criminal, a viabilização de condições adequadas à recuperação do dependente químico e a ressocialização do cidadão infrator;

d) que os órgãos públicos municipais e estaduais continuem combatendo os fatores de vitimização relativos aos homicídios e, ampliem os programas sociais já existentes (Fica Vivo, Comunidade Viva em ação, CRAS, Mediação de Conflitos), não somente nos bairros em que atualmente funcionam (Turmalina, Nossa Senhora das Graças/Carapina e Planalto), mas em todos os outros bairros periféricos com características similares aos dos bairros já agraciados, com atendimento preferencial aos indivíduos com o perfil levantado nesta pesquisa;

e) viabilizar por intermédio de uma mobilização política local a criação de uma vara criminal específica de tribunal de júri, para agilização dos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, considerando os atuais índices criminais em Governador Valadares, que superam os índices criminais das cidades nas quais existem varas específicas para o Tribunal de Júri, conforme tabelas 6 e 7;

f) encadeamento de campanhas de valorização da vida e cultura de paz;

g) que a Instituição, no município de Governador Valadares, estabeleça meios de mobilização junto aos diversos atores sociais (Universidades, polícias Militar e Civil, Prefeitura, Poder Judiciário, Ministério Público) com a finalidade de criação de um Núcleo de Estudos de Criminalidade, que possa desenvolver pesquisas científicas sobre vitimização envolvendo as vítimas de homicídio tentado, de forma a subsidiar a ampliação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a minimização do problema;

g) que o Grupo Integrado de Intervenção Estratégica (GIIE) seja potencializado em recursos humanos e logísticos, ampliando a capacidade de pronta resposta ao enfrentamento e coibição da prática dos crimes contra a vida (homicídio consumado e tentado).

Dessa forma encerram-se as considerações finais acerca do presente trabalho de pesquisa, salientando-se que o assunto não se faz por esgotado, carecendo de mais aprofundamento e acompanhamento a longo prazo, por constituir-se em importante ferramenta para a Polícia Militar delinear suas estratégias de identificação, análise, resposta e avaliação dos problemas afetos aos crimes contra a vida no município de Governador Valadares.

REFERÊNCIAS

ABREU, José. **Crime contra a pessoa – Homicídio e tentativa de homicídio – Em Governador Valadares.** Estudo para a prevenção criminal, 1996. Monografia do Curso Superior de Polícia – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: MG. Fundação João Pinheiro, 2007.

ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: MG. Fundação João Pinheiro, 2008.

ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: MG. Fundação João Pinheiro, 2009.

ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: MG. Fundação João Pinheiro, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial, volume 2 – 3 ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Saraiva:2003.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília (DF), 1987.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969. Rio de Janeiro, 1969.

BRASIL. Decreto-Lei 6 624, de 18 de julho de 1975. Lei de Organização Básica. Brasília (DF), 1975.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Mapa da Violência 2008.** Instituto Sangari. São Paulo, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Mapa da Violência 2009.** Instituto Sangari. São Paulo, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Mapa da Violência 2010.** Instituto Sangari. São Paulo, 2010.

BRASIL. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).** Lei 11.530, de 24 de outubro de 2007. Brasília (DF), 2007

CALHAU, Lelio Braga. **Resumo de Criminologia**. Governador Valadares: Impetrus, 2006, p. 158.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: ed. 7 letras, 2008

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: legislação penal especial**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 4.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Parte especial**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2004.

COSTA, José Armando da. **Teoria e Prática do Direito Disciplinar**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

CRETELLA JÚNIOR. José. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

CLARKE, Ronald V, ECK, John E. **Análise de Crime de solucionadores de problemas em 60 Pequenos Passos**. Publisher: Departamento de Justiça dos EUA 2005.

Constituição Federal. 6. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005a. p. 325-397.

DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. ed. Objetiva – Rio de Janeiro, 2007

DIMENSTEIN, G. — **A Guerra dos Meninos**. SP, Editora Brasiliense, 1990.

DUARTE, Kênnya; LEMOS, Carolina; MARINI, Caio. Acordo de resultados. In: VILHENA, Renata et al (Org.). **O choque de gestão em Minas Gerais: políticas de gestão para o desenvolvimento**. Belo Horizonte: MG. UFMG, 2006.

DUARTE, Antônio Pereira. **Direito Administrativo Militar: Doutrina, Legislação e Jurisprudência**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

DURKHEIM, Émile. **Sociologia**. 9ª Ed. São Paulo: Afiliada 2006 – Organizada por RODRIGUES, José Albertino e coordenada por FERNANDES, Florestan.

ESPINHEIRA, Carlos Geraldo D'Andrea. (Org.) **Sociedade do Medo. Teoria e método da análise sociológica em bairros populares de Salvador: juventude, pobreza e violência**. Salvador: UDUFBA, 2008. v. 1000. 266 p.

FERREIRA, Márcio Lopes. **Crimes de Homicídio Ocorridos no Município de Ribeirão das Neves: características e perfil das vítimas**. 2007. 80 p. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) – Centro de Ensino de Graduação, Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2007.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago**. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GLAESER, E.; LEVITT, S.; SCHEINKMAN, J. **The economics effects of crime: an overview**. 1998. Mimeografado.

GOVERNADOR VALADARES. Prefeitura Municipal. Coordenadoria Municipal de Defesa Social. **Plano Municipal de Segurança Cidadã**. 2009.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. Vol. 8: Editora Forense, 1983.

ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. Observatório das Favelas, UNICEF e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. (2009)

JESUS, Damásio E. de. **Reincidência específica e livramento condicional**. São Paulo: capturado em www.jusnavigandi.com.br, na data de 20/05/2002, às 10:26.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: Parte Geral**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 1992.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 2º volume – parte especial. São Paulo: Saraiva, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 315 p.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Constituição de 1989. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte (MG), 1989.

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Comando Geral. Emprego da Polícia Militar de Minas Gerais na segurança pública: **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 01/2002** – CG. Belo Horizonte, 2002a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Primeira Região da Polícia Militar; MINAS GERAIS. Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil. **Ordem de Serviço 002.3. Operação gênese – GV Vivo**. Governador Valadares, 2006.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. **Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2010.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2007-2023**. Belo Horizonte, 2007.

MOLINA, Antônio Garcia Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 496.

MOLINA, Antônio García Pablos de. **Tratado de Criminologia**. Valencia, Tirant lo Blanch, 2ª Ed, 1999, p. 43.

- OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. **A Vítima e o Direito Penal**. São Paulo: RT, 1999, p.114.
- PERES, Maria Fernanda Tourinho, SANTOS, Nancy Cardia, Patrícia Carla dos. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002** Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo: NEV/USP, 2006.
- SAPORI, Luis Flávio. **Política de segurança pública e controle da criminalidade: os desafios da provisão da ordem pública como bem coletivo**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2006.
- SANTOS, Wagner Fabiano. **O Papel do Executivo do Município de Governador Valadares na adoção de políticas públicas de segurança – Perspectivas**. Belo Horizonte, 2007..
- SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança tem Saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.
- SOUZA, Luiz Carlos Rhodes de. **Homicídios na área do 11º BPM em 2001 e 2002: análise em busca do perfil do crime, do autor e da vítima**. 2004. 129 f. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2004.
- WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2010 – Anatomia dos Homicídios no Brasil**. Ed.Instituto Sangari.
- ZALUAR, Alba — **A Máquina e a Revolta**, SP, Editora Brasiliense, 1987.
- ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004, 440 p.

APÊNDICE – Modelo de Entrevista estruturada

Esboço da pesquisa estruturada intencional (qualitativa) com os comandantes de Companhias operacionais da PMMG, no município de Governador Valadares.

ENTREVISTA COM OS COMANDANTES DE COMPANHIAS DA 8ª RPM (6º E 43º BPM)

- 1 – Qual Cia PM que comanda?
- 2 – Quantos bairros e aglomerados urbanos existem na subárea da Cia PM?
- 3 – Qual o crime violento de maior incidência criminal na subárea da Cia PM?
- 4 – O crime de homicídio consumado ocorre com que frequência? De forma sazonal? No mesmo dia da semana? No mesmo horário?
- 5 – Este tipo de crime tem causado sensação de insegurança na comunidade? Em qual nível de sensação?
- 6 – Como é realizado o acompanhamento, tanto da vítima como do(s) autor (es), deste tipo de crime?
- 7 – Em sua maioria, como é praticado este tipo de crime? Qual o *modus operandi* dos autores?
- 8 – Existe o envolvimento da vítima e autor com uso e tráfico de drogas?
- 9 – Os possíveis autores são reincidentes neste tipo de crime?
- 10 – As vítimas já sofreram algum outro tipo de lesão contra sua vida?
- 11 – Os problemas podem aumentar durante alguns eventos específicos?
- 12 – Como é realizado o policiamento na subárea para combater este tipo de crime?
- 13 – A PMMG possui algum tipo de trabalho social com os jovens e adolescentes dentro da subárea?
- 14 – A Prefeitura Municipal ou o Estado mantém algum tipo de projeto e promoção do bem-estar social na subárea da Cia PM?
- 15 – Se tem GEPAR atuando na subárea, e como é realizado o acompanhamento e prevenção deste crime?